2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Covid-19 Repasse União
   - 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Estado	ESPÍRITO SANTO
Área	46.077,00 Km²
População	4.018.650 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 27/10/2020

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Número CNES	6565301
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27080605000196
Endereço	R JUDITH MARIA TOVAR VAREJAO 225 EDIF COM 2 PAVIMENTO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	27 - 31372396

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/10/2020

1 .3. Informações da Gestão

Governador(a)	JOSE RENATO CASAGRANDE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
E-mail secretário(a)	NESIOJUNIOR@SAUDE.ES.GOV.BR
Telefone secretário(a)	2733475719

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/10/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1994
CNPJ	06.893.466/0001-40
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
Nome do Gestor do Fundo	Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/10/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2020-2023
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 03/12/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
Central	13.020,37	661.264,00	50,79
Metropolitana	9.354,40	2.248.766,00	240,40
Norte	13.600,33	430.549,00	31,66
Sul	10.102,43	678.071,00	67,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Professor Berilo Basilio dos Santos 580 De Carli	
E-mail	mileneweck@yahoo.com.br	
Telefone	2798315448	
Nome do Presidente	Milene da Silva Weck	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	17
	Governo	10
	Trabalhadores	13
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202004

- Considerações

Complementação das informações não disponibilizadas na importação de dados e/ou atualizações

1.1. Informações Territoriais

A população apresentada no DIGISUS para o ES de **4.018.650 hab.** é referente ao ano de 2019 e a fonte é IBGE - Estimativas de população. Para o ano de 2020 na fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE é apresentado **4.064.052 hab.** para o ES. Foi com esse quantitativo que atualizamos as informações apresentadas.

1.2. Secretaria de Saúde

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA), sediada atualmente à Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 Enseada do Suá, CEP: 29050-260 - Vitória / ES, Tel.: (27) 3347-5630. Está inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 27.080.605/0001-96 e no Cadastro de Estabelecimentos de Saúde CNES sob o nº. 6565301. O e-mail institucional é gabinete@saude.es.gov.br.

1.6. Informações sobre Regionalização

Conforme já mencionamos as informações foram atualizadas com base na população de **4.064.052 hab.** para as regiões de saúde.

População residente por Região de Saúde (CIR) e Região

Período:2020

Região de Saúde (CIR)	Total
32001 Central	669.534
32002 Metropolitana	2.277.637
32003 Norte	434.485
32004 Sul	682.396
Total	**4.064.052**

Fonte: 2000 a 2020 ¿ Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

1.7. Conselho de Saúde

O CES-ES é um colegiado de caráter deliberativo e permanente composto por 28 membros, sendo 14 usuários, 07 gestores/prestadores e 07 profissionais de saúde. O presidente atual é a conselheira **Mileni da Silva Weck**, representante do Sindicato dos (as) Trabalhadores (as) em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES, do segmento de Usuários do SUS, eleita entre os membros que compõem o CES, conforme RESOLUÇÃO Nº. 1176/2020, para o período de 11 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2021.

No 2º quadrimestre foram realizadas:

Reuniões Ordinárias	**04**
Reunião Extraordinária	**01**
Resoluções	**14**
Recomendações	**06**
Reuniões da Mesa Diretora	**11**
Reuniões de Comissões e Comitês	**05**

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este é o Relatório de Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2020, denominado "Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA" da Secretaria de Estado da Saúde do Espirito Santo-SESA/ES, que tem por finalidade documentar e divulgar à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização as ações e serviços de saúde realizados pelo órgão gestor do Sistema Único de Saúde - SUS na esfera estadual.

O segundo quadrimestre de 2020 foi determinante no enfrentamento a pandemia da COVID-19. O período entre os meses de Maio a Agosto foi muito crítico do ponto de vista de perdas de muitas vidas, altas taxas de infecção e de ocupação de leitos, manutenção de medidas mais restritivas de isolamento social e controle de atividades comerciais bem como monitoramento sistemático dos mapas de risco e comunicação com a sociedade e imprensa sobre a real situação sanitária e sensibilização coletiva da responsabilidade de todos no enfrentamento a pandemia.

Nesta fase, as estratégias de organização da rede assistencial tiveram continuidade, principalmente a execução da organização da oferta de leitos de UTI e enfermaria exclusivos para a COVID-19, denominado "Programa Leitos para Todos" a medida em que o painel de ocupação de leitos indicava necessidade de expansão de oferta ou possibilidade de desativação de leitos. Ao final de agosto o estado contava com 1305 leitos exclusivos para COVID-19 (UTI e enfermaria) através de investimentos para adequação e reforma de alguns hospitais da rede própria, contratualização com filantrópicos e compra de leitos na rede privada. Dessa forma, não foram registrados óbitos por falta de leitos ou desassistência.

As contratações emergenciais de profissionais de saúde foram mantidas para garantir e expandir a força de trabalho nos hospitais neste período. As despesas com pessoal e encargos representaram 22,87% do total de despesas liquidadas no segundo quadrimestre. Por meio de processos seletivos simplificados, foram contratados 2.000 profissionais até o mês de agosto, sendo 210 médicos, 308 enfermeiros, 962 técnicos de enfermagem e 520 profissionais de outras áreas correlatas. Para enfrentamento da pandemia, 14 mil profissionais de saúde da rede estadual foram mobilizados.

Nas sedes administrativas foi adotado o rodízio de profissionais nos setores para que aglomerações fossem evitadas e os servidores do grupo de risco, conforme portaria publicada, adotaram sistema de trabalho remoto. A publicação de normatizações pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde manteve-se sistematicamente a medida da necessidade apresentada com vistas a regulamentação de atividades econômicas, atividades de lazer e desportivas bem como atividades educacionais.

Este ano, em função da pandemia e do esforço de reorganização da regulação do acesso aos leitos de internação, também observou-se uma queda muito significativa no volume de processos judiciais em comparação ao mesmo período do ano de 2019. Em 2020, foram abertos 4.721 processos contra 9.514 no mesmo período em 2019. Na judicialização de medicamentos foi registrado um aumento de 42% na despesa liquidada em comparação ao ano de 2019. A interrupção dos atendimentos de consultas ambulatoriais especializadas, determinada em portaria estadual, pode ter prejudicado o acesso aos medicamentos nas farmácias cidadãs pela dificuldade de renovação de receitas com os médicos especialistas. Tal dificuldade foi sanada com a mudança da validade das receitas que compõe o elenco de medicamentos padronizados. Tal aumento de despesa com judicialização de medicamentos também pode estar ligado as dificuldades logísticas e atrasos dos fornecedores em decorrência da pandemia.

Destacamos ainda as seguintes entregas à sociedade no enfrentamento a pandemia: Aquisição de insumos para higienização das mãos e ambientes bem como equipamentos de proteção individual para entrega aos municípios; aquisição e manutenção de respiradores, realização de inquérito sorológico e direcionamento de 3 milhões para projetos de pesquisa científica e inovação.

Mesmo diante deste grande desafio, a SESA reuniu esforços para garantir algumas entregas importantes para a população capixaba, que já estavam previstas para o ano de 2020, a saber: inauguração das farmácias cidadãs de Guaçuí e Castelo; implantação de teleconsulta nas farmácias a partir de julho/20; implantação do Programa Remédio em Casa; contratação de 592 bolsistas no programa Qualifica APS; parcerias com os Consórcios Intermunicipais de Saúde para expansão do SAMU; aumento da oferta de 444 vagas de Terapia Renal Substitutiva (TRS); investimento nas obras de reforma e informatização do Serviço de Verificação do Óbito (SVO); implantação de liberação eletrônica de alvarás sanitários; aumento da capacidade de testagem do LACEN nos exames de RT-PCR.

O período entre os meses de Maio a Agosto testou a capacidade de organização e tomada de decisão da gestão para implementar as ações necessárias para o controle do avanço da COVID-19. A SESA protagonizou e promoveu um alinhamento dos diversos atores da sociedade capixaba em prol da proteção da vida das pessoas, balizando as tomadas de decisão das outras pastas do executivo estadual sobre suspensão das aulas presenciais e demais atividades de relevância social. Também estabeleceu um diálogo sistemático e transparente com a imprensa através de entrevistas coletivas com o objetivo de tornar a comunicação da situação sanitária mais esclarecedora possível, adotando um sistema de monitoramento da matriz de risco em todo o estado.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	146941	140509	287450
5 a 9 anos	144907	138812	283719
10 a 14 anos	139557	133867	273424
15 a 19 anos	148198	143330	291528
20 a 29 anos	317236	313603	630839
30 a 39 anos	335739	336027	671766
40 a 49 anos	276441	289932	566373
50 a 59 anos	224323	241838	466161
60 a 69 anos	158735	178556	337291
70 a 79 anos	73867	92776	166643
80 anos e mais	34670	54188	88858
Total	**2000614**	**2063438**	**4064052**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/10/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018
ES	53413	55846	56721

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/10/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12916	11815	11442	12039	15566
II. Neoplasias (tumores)	12652	13867	14539	14772	13312
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1128	1216	1362	1275	1241
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3577	3574	3489	3334	3116
V. Transtornos mentais e comportamentais	892	1007	1321	2084	2128
VI. Doenças do sistema nervoso	3030	2942	3368	2888	2250
VII. Doenças do olho e anexos	670	758	804	985	739
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	269	259	276	301	225
IX. Doenças do aparelho circulatório	16475	17148	16887	16743	15805
X. Doenças do aparelho respiratório	14543	15352	15269	13995	10816
XI. Doenças do aparelho digestivo	14674	14606	14713	14679	11330
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3926	4157	4499	5089	4287
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4207	4420	4529	4243	2579
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11041	11402	11654	11127	8977
XV. Gravidez parto e puerpério	28594	29001	31223	30135	30655

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3445	4335	4467	4251	4200
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	951	797	838	954	718
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2389	2927	3056	3147	3192
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	16876	17839	18135	16990	17648
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2656	2581	2511	2870	1731
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**154911**	**160003**	**164382**	**161901**	**150515**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/10/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	704	766	668
II. Neoplasias (tumores)	4165	4172	4499
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	69	65	74
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1290	1392	1329
V. Transtornos mentais e comportamentais	275	229	202
VI. Doenças do sistema nervoso	839	1074	1072
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	5	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	6654	6942	6845
X. Doenças do aparelho respiratório	2511	2798	2395
XI. Doenças do aparelho digestivo	1190	1142	1205
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	103	106	121
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	85	120	156
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	663	714	748
XV. Gravidez parto e puerpério	30	45	41
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	371	351	348
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	250	230	219
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	234	179	164
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3433	3782	3409
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**22868**	**24112**	**23500**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/10/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

População residente - Espírito Santo: 2020

Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	146.941	140.509	287.450
5 a 9 anos	144.907	138.812	283.719

10 a 14 anos	139.557	133.867	273.424
15 a 19 anos	148.198	143.330	291.528
20 a 29 anos	317.236	313.603	630.839
30 a 39 anos	335.739	336.027	671.766
40 a 49 anos	276.441	289.932	566.373
50 a 59 anos	224.323	241.838	466.161
60 a 69 anos	158.735	178.556	337.291
70 a 79 anos	73.867	92.776	166.643
80 anos e mais	34.670	54.188	88.858
Total	**2.000.614**	**2.063.438**	**4.064.052**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020*
Espírito Santo	53.419	55.846	56.723	54.895	36.189
Acumulado Jan-Ago	38.261	39.397	39.545	38.274	36.189

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (TABNET/SESA/SINASC)

Data da consulta: 29/10/2020.

*De janeiro a agosto de 2020

Neste segundo quadrimestre, o número de nascimentos no acumulado entre os meses de janeiro a agosto é um pouco inferior ao mesmo período nos anos anteriores. Porém, não se pode concluir ainda uma diminuição no número de nascimentos em função da situação ainda preliminar dos dados no referido período. Novos registros e atualizações ainda poderão ser feitos.

A taxa de natalidade no estado, que representa o número de nascimentos por mil habitantes que em 2010 era de 14,75, em 2019 foi de 13,6 nascimentos por mil habitantes, uma queda aproximada de 8%. Talvez seja observada uma queda nesta taxa em 2020, acompanhando o verificado no ano de 2019. Mas somente após o fechamento do SINASC referente à 2020, poderemos fazer essa análise com assertividade e segurança, o que se dará a partir de julho de 2021.

Se pensarmos os nascimentos por Regiões de Saúde, a maioria se dá na região metropolitana em função da concentração populacional.

Nascidos Vivos por Região de Saúde de Residência - ES 2016 a 2020
Mês do Nascimento: Janeiro a Agosto de 2020

Reg Resid PDR2011	2016	2017	2018	2019	2020*
Metropolitana	21.745	21.906	22.360	21.550	20.254
Norte	4.152	4.220	4.327	4.222	3.938
Central	6.168	5.875	6.376	6.151	5.881
Sul	6.034	6.183	6.250	6.177	5.940
Total	**38.261**	**38.184**	**39.314**	**38.100**	**36.013**

Período de apuração: Janeiro a agosto de 2020

Quanto ao número de consultas de pré-natal, segundo informações do SINASC, 69,7% das gestantes realizaram mais de 7 consultas porém esta cobertura não é homogênea entre municípios e regiões. Melhores coberturas foram registradas na região central (76,9) e norte (76,4) e menores nas regiões sul (66,5) e metropolitana (67,2). Quanto ao peso ao nascer, 8,2% dos nascidos vivos tem menos de 2.500 gramas.

3.3. Principais causas de internação

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5856	5535	5463	5875	9731
II. Neoplasias (tumores)	6542	7190	7199	7573	5496
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	561	628	652	608	540
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1758	1789	1693	1591	1280
V. Transtornos mentais e comportamentais	442	500	766	1098	1050
VI. Doenças do sistema nervoso	1615	1547	1711	1529	823
VII. Doenças do olho e anexos	368	418	411	627	338
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	142	120	131	147	73
IX. Doenças do aparelho circulatório	8592	8998	8385	8829	6818
X. Doenças do aparelho respiratório	8931	8962	8675	7995	4841
XI. Doenças do aparelho digestivo	7516	7371	7370	7631	3983
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1955	1999	2215	2627	1788
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2257	2301	2163	2400	731
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5743	5611	5827	5533	3275
XV. Gravidez parto e puerpério	14044	14731	15674	15666	14854
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1787	2276	2143	2230	2055
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	488	418	437	484	342
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1178	1450	1496	1566	1350
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	8889	8865	9105	9027	8194
XXI. Contatos com serviços de saúde	1399	1296	1344	1592	517
Total	**80.063**	**82.005**	**82.860**	**84.628**	**68.079**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

No item que versa sobre a morbidade hospitalar, temos uma breve análise somente considerando o período de maio a agosto para que possamos destacar o aumento das internações por doenças infecciosas e parasitárias, tendo a COVID-19 como grande causadora deste aumento súbito no período referido. Ficou evidente um aumento de 65% nestas internações tendo como referência o mesmo período do ano de 2019. Este percentual pode aumentar ainda mais, pois os dados são preliminares, podendo acontecer novos registros em função do atraso no processamento das informações.

A principal causa de internação permaneceu sendo relacionada à gravidez, parto e puerpério. As internações por doenças infecto parasitárias saíram da sétima posição, em 2019, para a segunda causa de internação nos meses de maio a agosto no ano de 2020. Este número demonstra o enorme desafio enfrentado pelo estado do ES no combate a pandemia, tendo em vista que as internações em decorrência da COVID-19 demandam leitos de UTI, recursos hospitalares de maior densidade tecnológica e longos períodos de internação. A estratégia de enfrentamento a pandemia neste período contou com investimentos na ampliação de leitos específicos em todo o estado, tanto na rede privada quanto na rede SUS.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatóriais
	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	431
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.200
03 Procedimentos clínicos	32.933
04 Procedimentos cirúrgicos	4.384
Total	**39.948**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 27/10/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	77452	4683375,66	140	96514,83
03 Procedimentos clínicos	21142	3607123,53	59211	90371865,45
04 Procedimentos cirúrgicos	14097	449548,62	28919	57325242,95
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	45	6075,00	308	4637236,73
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	232	9145,58	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	48	277,20	-	-
Total	**113016**	**8755545,59**	**88578**	**152430859,96**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/10/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4620	1462,83
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1904	903661,29

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/10/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9466	25837,16	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2158968	33596463,75	380	172809,44
03 Procedimentos clínicos	2065989	89503736,02	61605	92612330,88
04 Procedimentos cirúrgicos	49297	5575076,46	42639	85282945,90
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	18144	3717139,24	392	5304097,26
06 Medicamentos	23895395	7907458,81	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	120195	6377197,63	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	30099	748143,00	-	-
Total	**28347553**	**147451052,07**	**105016**	**183372183,48**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/10/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	23895395	7907458,81
Total	**23895395**	**7907458,81**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 27/10/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financimento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1587	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3871	-
Total	**5458**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro
Data da consulta: 27/10/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

As informações apresentadas no DIGISUS de produção do SIH e SIA estão em conformidade. Entretanto, podemos observar que em relação ao 1º quadrimestre houve uma diminuição nos procedimentos clínicos e um aumento nos procedimentos com finalidade diagnóstica, provavelmente em decorrência da pandemia do Covid -19.

Qtd.aprovada por Grupo de procedimento
Complexidade: **Atenção Básica**

Período: Jan-Ago/2020

Grupo procedimento	Qtd.aprovada	Qtd.aprovada
	Jan - abril/20	Maio -Ago/20
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	431	-

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	764	1.436
03 Procedimentos clínicos	21.770	11.163
04 Procedimentos cirúrgicos	2.495	1.889
Total	**25.460**	**14.488**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Tanto na produção hospitalar de urgência e na produção ambulatorial não ocorreram alterações significativas no quantitativo apresentado em relação ao primeiro quadrimestre de 2020.

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Espírito Santo

Caráter atendimento: Urgência

Período:Jan-Ago/2020

Grupo procedimento	AIH_aprovadas	Valor_total	AIH_aprovadas	Valor_total
SIH	**Jan-abril/20**		**Maio-Ago/20**	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	76	37.716,28	66	60.434,67
03 Procedimentos clínicos	28.449	30.467.990,36	30.619	59.603.383,24
04 Procedimentos cirúrgicos	15.034	29.872.222,76	13.842	27.253.198,18
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	194	3.284.897,98	128	1.365.463,21
Total	**43.753**	**63.662.827,38**	**44.655**	**88.282.479,30**

Grupo procedimento	Quat aprovada	Valor_total	Quat_aprovadas	Valor_total
SIA	**Jan-abril/20**		**Maio ¿ Ago/20**	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	40.565	2.336.915,17	36.887	2.346.460,49
03 Procedimentos clínicos	10.710	1.871.871,70	10.432	1.735.251,83
04 Procedimentos cirúrgicos	8.168	259.014,73	5.929	190.533,89
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	23	3.545,00	22	2.530,00
07 Órteses, próteses e materiais especiais	119	5.210,88	113	3.934,70
Ações complementares da atenção à saúde	46	227,70	2	49,50
Total	**59.631**	**4.476.785,18**	**53.385**	**4.278.760,41**

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais

Período: Jan-Ago/2020

Forma organização	Qtd.aprovada	Valor_aprovado	Qtd.aprovada	Valor_aprovado
	Jan-abril/20		**Maio-ago/20**	
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2.845	967,07	1.775	495,76
Total	**2.845**	**967,07**	**1.775**	**495,76**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Sistema de Informações Hospitalares

Período:Jan-Ago/2020

Forma organização	AIH_aprovadas	Valor_total	AIH_aprovadas	Valor_total
	Jan-abril/20		**Maio-ago/20**	
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1011	501.627,82	893	402.033,47
Total	**1011**	**501.627,82**	**893**	**402.033,47**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

As informações de produção geradas nos Sistemas SIA e SIH estão conforme apresentado no DIGISUS (gestão estadual)

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Período:Jan-Ago/2020

	SIA/SUS			
	Jan-abril/20		**Maio-ago/20**	
Grupo procedimento	**Qtd.aprovada**	**Valor_aprovado**	**Qtd.aprovada**	**Valor_aprovado**
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3.828	9.733,3	5.638	16.103,86

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.293.732	19.779.787,07	865.236	13.816.676,68
03 Procedimentos clínicos	1.176.199	45.661.165,91	889.790	43.842.570,11
04 Procedimentos cirúrgicos	32.269	4.517.809,48	17.028	1.057.266,98
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	9.705	2.033.412,69	8.439	1.683.726,55
06 Medicamentos	11.630.546	3.850.187,23	12.264.849	4.057.271,58
07 Órteses, próteses e materiais especiais	43.173	3.435.197,31	77.022	2.942.000,32
08 Ações complementares da atenção à saúde	23.963	577.930,65	6.136	170.212,35
Total	**14.213.415**	**79.865.223,64**	**14.134.138**	**67.585.828,43**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Período:Jan-Ago/2020

	SIH/SUS			
	Jan-abril/20		Maio-ago/20	
Grupo procedimento	**AIH_aprovadas**	**Valor_total**	**AIH_aprovadas**	**Valor_total**
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	285	101.364,81	95	71.444,63
03 Procedimentos clínicos	29.789	31.721.861,72	31.816	60.890.469,16
04 Procedimentos cirúrgicos	25.499	48.661.916,21	17.140	36.621.029,69
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	259	3.747.393,20	133	1.556.704,06
Total	**55.832**	**84.232.535,94**	**49.184**	**99.139.647,54**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

As informações de produção geradas nos Sistemas SIA e SIH estão conforme apresentado no DIGISUS (gestão estadual)

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

A produção da assistência farmacêutica apresentada no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) está em conformidade com as informações contidas no RDQA.

Grupo de procedimentos	Sistema de Informações Ambulatoriais			
	Jan-abril/20		Maio-ago/20	
06 Medicamentos	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Qtd. aprovada
	11.630.546	**3.850.187,23**	**12.264.849**	**4.057.271,58**

As farmácias cidadãs estaduais realizaram **388.947 mil** atendimentos no período de 01/01 a 31/08/20 com **índice de cobertura de medicamentos de 98%.**

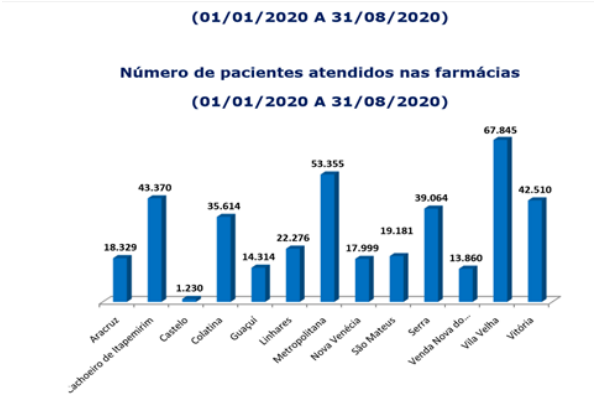

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Período:Jan-Ago/2020

Grupo procedimento	Jan-abril/20	Maio-ago/20	Total quadrimestre
	Qtd.aprovada	Qtd.aprovada	Qtd.aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	663	924	1.587
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.081	1.790	3.871
Total	2.744	2.714	**5.458**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Grupo procedimento	Jan-Ago/19	Jan-Ago /20
	Qtd.aprovada	Qtd.aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5.005	1.587
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3.872	3.871

Total	**8.877**	**5.458**

As ações de promoção e prevenção em saúde foram fortemente retraídas em relação ao mesmo período de 2019 provavelmente devido a vigilância em relação à entrada do COVID 19 no estado.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	31	3	34
FARMACIA	0	12	44	56
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	34	712	747
TELESSAUDE	0	2	0	2
HOSPITAL GERAL	4	31	38	73
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	6	4	10
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	3	34	37
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	1	0	1
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	1	0	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	8	9
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	2	12	94	108
UNIDADE MISTA	0	0	5	5
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	11	12
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	145	145
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	1	12	13
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	4	0	4
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	29	29
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	74	75
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	2	15	149	166
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	1	77	78
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	22	22
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	20	20
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	6	6
POLICLINICA	0	3	55	58
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	32	32
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	4	19	23
Total	**9**	**164**	**1601**	**1774**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/10/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	3	0	0	3
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	6	0	0	6
MUNICIPIO	1382	1	0	1383
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1	0	0	1
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	5	114	2	121
AUTARQUIA FEDERAL	0	1	0	1
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	1	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	0	7	0	7
EMPRESA PUBLICA	0	1	0	1
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	19	0	0	19
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	10	3	1	14
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	13	1	0	14
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	114	19	2	135
SOCIEDADE SIMPLES PURA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	10	0	0	10
ASSOCIACAO PRIVADA	35	15	3	53
PESSOAS FISICAS				
EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIARIA	1	0	0	1
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	**1601**	**164**	**9**	**1774**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/10/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

As informações apresentadas pelo DIGISUS não estão em conformidade com o que foi extraído do endereço eletrônico http://tabnet.datasus.gov.br/.
Existe uma diferença significativa em relação ao número de estabelecimentos cadastrados.

CNES - Estabelecimentos por Tipo - Espírito Santo
Quantidade por Tipo de Estabelecimento e Tipo de Gestão
Período:Ago/2020

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
ACADEMIA DA SAÚDE	-	-	20	20
CENTRAL DE REGUALAÇÃO	-	4	19	23
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	-	1	-	1
CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-CASF	-	-	22	22
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E/OU HEMATOLÓGICA	-	5	1	6
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	-	3	34	37
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE	1	34	729	764
CENTRAL DE NOTIF. CAPTAÇÃO E DISTR. ÓRGÃOS ESTADUA	-	1	1	2
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	3	284	1039	1326
CONSULTORIO	-	-	2974	2974
COOPERATIVA	-	1	1	2

FARMACIA	-		14	264	278
HOSPITAL ESPECIALIZADO	-		11	4	15
HOSPITAL GERAL		4	39	46	89
HOSPITAL DIA	-		4	2	6
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA - LACEN	-	-		1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	-		1	11	12
POLICLINICA		2	32	230	264
POSTO DE SAUDE	-	-		146	146
PRONTO ANTEDIMENTO	-	-		32	32
PRONTO SOCORRO GERAL	-	-		4	4
SECRETARIA DE SAUDE	-		1	78	79
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	-		5	13	18
UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	-	-		6	6
UNIDADE DE ATENCAO EM REGIME RESIDENCIAL	-	-		1	1
UNIDADE DE SERVICO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA		2	144	525	671
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	-		1	78	79
UNIDADE MISTA	-	-		5	5
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSP-URGENCIA/EMERGENCI	-		33	4	37
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	-		2	16	18
TELESAÚDE	-		3	-	3
POLO PREV.DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	-		1	8	9
Total		**12**	**624**	**6.314**	**6.950**

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

5.2. Por natureza jurídica

As informações apresentadas pelo DIGISUS não estão em conformidade com o que foi extraído do endereço eletrônico http://tabnet.datasus.gov.br/. Existe uma diferença significativa do número de estabelecimentos cadastrados por natureza jurídica.

CNES - Estabelecimentos por Tipo - Espírito Santo

Quantidade por Natureza Jurídica e Tipo de Gestão

Período:Ago/2020

Natureza Jurídica	Dupla	Estadual	Municipal	Total
1. Administração Pública	3	120	1404	1527
101-5 Órgão Público do Poder Executivo Federal	-	-	6	6
102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	2	116	5	123
103-1 Órgão Público do Poder Executivo Municipal	-	-	1	1
110-4 Autarquia Federal	-	1	-	1
111-2 Autarquia Estadual ou do Distrito Federal	1	1	-	2
121-0 Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)	-	-	3	3
124-4 Município	-	1	1389	1390
126-0 Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal	-	1	-	1
2. Entidades Empresariais	6	487	2671	3164
201-1 Empresa Pública	-	1	-	1
203-8 Sociedade de Economia Mista	-	-	1	1
204-6 Sociedade Anônima Aberta	-	-	9	9
205-4 Sociedade Anônima Fechada	-	15	16	31
206-2 Sociedade Empresária Limitada	4	348	1680	2032
213-5 Empresário (Individual)	-	23	342	365
214-3 Cooperativa	-	9	23	32
223-2 Sociedade Simples Pura	-	3	31	34
224-0 Sociedade Simples Limitada	2	57	345	404
225-9 Sociedade Simples em Nome Coletivo	-	-	1	1
230-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	-	25	212	237
231-3 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)	-	6	11	17
3. Entidades sem Fins Lucrativos	3	24	128	155
306-9 Fundação Privada	-	-	12	12
307-7 Serviço Social Autônomo	-	-	9	9
313-1 Entidade Sindical	-	-	6	6
399-9 Associação Privada	3	24	101	128
4. Pessoas Físicas	-	-	2137	2137
401-4 Empresa Individual Imobiliária	-	-	2	2
Total	**12**	**631**	**6.340**	**6.983**

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

5.3. Consórcios em saúde

Participação em consórcios

· Atualmente existem 6 Consórcios Públicos Intermunicipais atuantes no estado, nas quatro regiões de saúde, não necessariamente respeitando esta organização do SUS;
· Dos 78 municípios capixabas, somente 4 não são membros de consórcios (Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica) o que representa 1.754.730 habitantes;
· Os demais 74 municípios consorciados representam 2.448.256 habitantes;
· Alguns municípios participam em mais de um consórcio;
· O Estado não é ente consorciado;
· Atualmente todos os consórcios de saúde são consórcios públicos de direito público;
· A relação jurídica entre o Estado e os consórcios se dá por meio do Contrato de Programa;
· 3 consórcios atuam também como prestadores de serviços no processo de gerenciamento das Unidades Ambulatoriais Especializadas da Rede Cuidar: CIM Norte (desde 2017), CIM Polo Sul (desde 2018) e CIM Polinorte (desde 2019).

Consórcios Públicos ES

	Consórcio	Municípios	Habitantes
1	**CIM NORTE (14 municípios)**	Mucurici, Montanha, Pedro Canário, Pinheiros, Conceição da Barra, Ecoporanga, Ponto Belo, São Mateus, Boa Esperança, Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Vila Pavão, Nova Venécia e Jaguaré.	430.549
2	**CIM NOROESTE (16 municípios)**	Ecoporanga, Água Doce do Norte, Vila Pavão, Barra de São Francisco, Mantenópolis, Águia Branca, Alto Rio Novo, São Gabriel da Palha, São Domingos do Norte, Pancas, Governador Lindemberg, Marilândia, Baixo Guandu, Colatina, Vila Valério e Mantena (MG).	411.160
3	**CIM POLO SUL (19 municípios)**	Irupi, Iúna, Muniz Freire, Ibitirama, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Alegre, Castelo, Vargem Alta, Cachoeiro de Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Guaçuí, São José do Calçado, Muqui, Atílio Vivacqua, Presidente Kennedy, Mimoso do Sul, Apiacá, Bom Jesus do Norte.	514.167
4	**CIM POLINORTE (10 municípios)**	Sooretama, Rio Bananal, Linhares, Aracruz, São Roque do Canaã, João Neiva, Ibiraçu, Fundão, Santa Teresa, Santa Leopoldina.	422.871
5	**CIM PEDRA AZUL (16 municípios)**	Ibitirama, Irupi, Ibatiba, Conceição do Castelo, Brejetuba, Afonso Cláudio, Venda Nova do Imigrante, Domingos Martins, Marechal Floriano, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu, Laranja da Terra, Muniz Freire, Iuna e Viana.	380.746
6	**CIM EXPANDIDA SUL (08 municipios)**	Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma, Rio Novo do Sul.	288.763

As áreas de atividades dos consórcios são: Oferta de consultas médicas, exames e procedimentos especializados, procedimentos em fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, odontologia, terapia ocupacional e psicopedagogia, análises clínicas, patologia e citopatologia.

O consórcio CIM Expandida Sul oferta também, além dos procedimentos já listados acima, serviços de plantão médico, enfermagem (superior e nível médio), farmácia e radiologia, bem como, serviços de ambulância de suporte básico.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.205	798	2.177	5.742	3.554
	Intermediados por outra entidade (08)	887	252	118	512	2
	Autônomos (0209, 0210)	428	13	88	33	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	33	4	33	18	0
	Bolsistas (07)	621	13	134	1	0
	Informais (09)	7	2	9	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	62	6	89	30	0
	Celetistas (0105)	77	235	490	1.505	0
	Autônomos (0209, 0210)	2.957	33	2.091	104	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	4	4	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	17	1	22	6	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.337	642	1.460	3.690	1.645
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	312	58	409	378	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1.652	2.102	2.891	3.998
	Celetistas (0105)	2.889	3.189	3.554	4.188
	Informais (09)	12	12	30	31
	Intermediados por outra entidade (08)	103	87	155	226
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	9	12
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1.820	2.765	4.602	5.559
	Bolsistas (07)	2.784	3.739	4.512	4.647
	Celetistas (0105)	101	32	64	89
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	177.940	181.812	201.129	223.032
	Informais (09)	26	19	80	147
	Intermediados por outra entidade (08)	8.795	10.175	13.512	18.409
	Residentes e estagiários (05, 06)	269	585	1.076	1.557
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	6	0	18

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	471	587	989	1.247

Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	83.118	91.091	108.384	133.916

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período Agosto/2020

Vínculo	Abril 2020	%	Agosto 2020	%
Efetivos	**4.644**	52,90	4.514	43,47
Contratação Temporária	**3.401***	38,75	5.110 *	49,20
Outros	**733****	8,35	761 **	7,33
Total	**8.778**	100,00	**10.385**	100,00

Fonte: GERH ¿ Gerência de Recursos Humanos/SESA

Os dados apresentados foram extraídos da base nacional do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, entretanto, a SESA contava em abril/2020 com **8.778** servidores e em Agosto/20 com **10.385** servidores. Desses, 43,47% (4.514) são servidores efetivos, 49,20% (5.110)* são servidores de contratação temporária e 7,33% (761)** outros vínculos (comissionados, estagiários, requisitados, residentes, voluntários militares).
Observamos que do 1º quadrimestre para o 2º, houve um aumento de **15,47%** no total de servidores principalmente dos servidores de contratação temporária, provavelmente em decorrência da pandemia do Covid-19.
É importante registrar que as diversas alternativas de gestão da rede de serviços próprios introduzidas ao longo da última década, além da administração direta, OSSs, OSCIPs, Fundação Estatal estão e continuarão gradualmente reconfigurando o perfil dos vínculos dos trabalhadores da rede de serviços da SESA.

**Incluídas as contratações do Edital COVID-19*

*** Incluídos residentes do Programa de Formação do ICEPi*

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEUS ARRANJOS LOCORREGIONAIS, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) em todas as regiões de saúde garantindo acesso em tempo e local oportuno em todas as suas linhas de cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar para 87% a cobertura populacional do SAMU 192 até 2022,considerando a nova política estadual para a RUE - componente SAMU 192.	Percentual de cobertura populacional do SAMU 192	Percentual	67	Percentual	57.2	87,00	Percentual	85,37
2. Adequar 100% dos hospitais que integram a Rede de Urgência e Emergência - RUE aos protocolos assistenciais estabelecidos.	Percentual de hospitais com protocolos assistenciais estabelecidos.	Percentual	50	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Qualificar 90 leitos de referência para UAVC nas regiões de saúde até 2022.	Número de leitos qualificados	Número	20	Número	10	90	Número	50,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (REMI) em todas as regiões de saúde e em todos os seus componentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada do ES.	Proporção de parto normal no ES	Proporção	39.97	Proporção	39.66	42,90	Proporção	99,22
2. Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré natal.	Proporção	72.6	Proporção	69.51	80,50	Proporção	95,74
3. Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	9.98	Taxa	9.6	8,50	Taxa	96,19
4. Reduzir em 40% o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	Número	28	Número	21	18	Número	75,00
5. Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.	Taxa de incidência de sífilis congênita	Taxa	4.8	Taxa	8	1,42	Taxa	166,67
6. Reduzir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção	13	Proporção	13.11	10,96	Proporção	100,85
7. Implantar Casa de Gestante nas maternidades de referência nas regiões de saúde, conforme definido nos planos regionais da REMI.	Número de casa de gestante implantada	Número	0	Número	0	4	Número	0
8. Aumentar 65 leitos neonatais em todo o Estado.	Número de leitos neonatais implantados no período.	Número	12	Número	0	65	Número	0
9. Implantar 01 ambulatório de follow up (para pacientes egressos de internação em UTIN) nas regiões de saúde.	Número de ambulatórios implantados	Número	1	Número	0	4	Número	0

OBJETIVO Nº 1.3 - Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência em todas as regiões de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde.	Número de serviços habilitados nas regiões de saúde	Número	4	Número	2	24	Número	50,00
2. Ofertar Triagem Auditiva Neonatal em 100% das 25 maternidades vinculadas à Rede Materno Infantil.	Número de maternidades com oferta de triagem auditiva neonatal	Número	16	Número	13	25	Número	81,25

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos em todas as regiões de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura nos principais grupos DCNT /100,000 hab	Taxa	296.8	Taxa	172.79	279,30	Taxa	58,22
2. Implantar 30 equipes de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar, em parceria com os municípios e com co-financiamento estadual.	Número absoluto de equipes implantadas	Número	10	Número	0	30	Número	0
3. Implantar 335 leitos de Cuidados Prolongados nas Regiões de Saúde.	Número de leitos implantados	Número	50	Número	0	335	Número	0
4. Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, de forma regionalizada, serviços especializados em nefrologia para diálise peritonial de pacientes com doença renal crônica.	Número de serviços habilitados	Número	0	Número	3	3	Número	0
5. Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer. (até 2022)	Percentual de usuários diagnosticados com câncer iniciando tratamento em ate 60 dias a partir do diagnostico	Percentual	80	Percentual	0	100,00	Percentual	0
6. Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.	Razão de exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	Razão	.65	Razão	.14	0,68	Razão	21,54
7. Ampliar a oferta de mamografia para do rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	Razão de exame de mamografia realizado em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão	.35	Razão	.09	0,38	Razão	25,71

OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em todas as regiões de saúde, garantindo o acesso e efetivando o cuidado em todos os níveis de atenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar 131 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2022.	Número de leitos de saúde mental parametrizados implantados na rede própria e/ou filantrópica	Número	44	Número	26	131	Número	59,09
2. Ampliar a cobertura de CAPS para 0,86 por 100 mil habitantes até 2023.	Razão de cobertura de CAPS/100.000 habitantes	Razão	.71	Razão	.68	0,86	Razão	95,77
3. Descentralizar 100% dos atuais 18 Serviços de Residência Terapêutica - SRT para gestão municipal até 2022.	Número de SRT descentralizada para gestão municipal	Número	4	Número	0	18	Número	0

OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar a linha de cuidado em saúde bucal integrada às redes temáticas em todos os níveis de atenção bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar serviços de atendimento odontológico em centro cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de saúde até 2022.	Nº de serviços implantados	Número	1	Número	0	4	Número	0
2. Implantar 01 ponto de atenção de referência para cirurgia eletiva hospitalar bucomaxilofacial para crianças e adolescentes até 2020.	Número de ponto de atenção implantado	Número	1	Número	0	1	Número	0
3. Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal de 34,8% para 66,80% na estratégia de saúde da família até 2023.	Percentual de cobertura populacional de saúde bucal na Atenção Primária em Saúde	Percentual	42.8	Percentual	58.19	66,80	Percentual	135,96

OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade, incluindo o acesso equânime às populações tradicionais e grupos vulneráveis respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família para 88,4% em 2020.	Percentual de cobertura populacional de ESF	Percentual	88.4	Percentual	74.33	88,40	Percentual	84,08
2. Reduzir em 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB.	Proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção Básica - ICSAB	Proporção	30.4	Proporção	27.33	25,60	Proporção	89,90
3. Municipalizar e implementar a gestão das ações básicas de saúde para a população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, em 100% dos municípios que possuem tais instituições até 2021.	Percentual de municípios com ações básicas de saúde para população privada de liberdade municipalizadas	Percentual	50	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.	Percentual de homogeneidade na cobertura vacinal de menores de 02 anos de idade.	Percentual	78	Percentual	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 1.8 - Transversalizar as ações da Vigilância em Saúde na RAS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elevar para 85% o índice único de avaliação do desempenho do sistema de estatísticas vitais (VSPI-Q), levando em conta os componentes essenciais para a qualidade dos dados de mortalidade.	Proporção de óbitos por causa básica definida	Proporção	82	Proporção	98.71	85,00	Proporção	120,38
2. Regionalizar a Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais, conforme perfil epidemiológico de cada região de saúde.	Número de laboratórios regionais implantados	Número	0	Número	0	3	Número	0
3. Incluir 08 novos agravos ao atual portfólio de diagnósticos realizados pelo LACEN.	Número de novos diagnósticos incluídos	Número	2	Número	1	8	Número	50,00
4. Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias	Percentual	72	Percentual	☑ Sem Apuração	85,00	Percentual	
5. Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Program Bolsa Família/PBF até 2020.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	75	Percentual	56.76	75,00	Percentual	75,68
6. Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre.	Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre	Taxa	14.38	Taxa	4.87	13,53	Taxa	33,87
7. Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por agressões.	Taxa de mortalidade por agressões	Taxa	28.24	Taxa	14.34	26,58	Taxa	50,78
8. Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, até 2020.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	100	Proporção	0	100,00	Proporção	0
9. Reduzir a letalidade por dengue grave, mantendo a taxa de letalidade anual menor que 5%.	Taxa de letalidade de dengue grave	Taxa	1	Taxa	0	1,00	Taxa	0
10. Implantar Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) nos 15 municípios prioritários.	Número de municípios prioritários VSPEA implantado.	Número	4	Número	0	15	Número	0
11. Implantar o Comitê Operativo de Emergências do setor Saúde em 100% dos municípios com mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde) até 2021.	Nº de municípios com Comitê implantado	Número	6	Número	14	12	Número	233,33
12. Inserir 100% dos hospitais da rede própria no programa de monitoramento do risco sanitário até 2023.	Percentual de hospitais da rede própria inseridos no programa de monitoramento do risco sanitário	Percentual	40	Percentual	20	100,00	Percentual	50,00
13. Reduzir em 5% ao ano a incidência de casos de acidentes por animais peçonhentos em humanos no estado do Espírito Santo.	Percentual de Incidência de acidentes escorpiônicos (por 100.000 habitantes)	Taxa	64.32	Taxa	76.43	55,14	Taxa	118,83
14. Ampliar para 70 % o percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena).	Percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho	Percentual	50	Percentual	26.92	70,00	Percentual	53,84

OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES mediante o uso racional, atendimento humanizado, logística de distribuição adequada, política de financiamento e monitoramento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal, ampliando em 20% as Farmácias Cidadãs Municipais.	Número de novas farmácias cidadãs municipais	Número	1	Número	7	4	Número	700,00
2. Atualizar e publicar a nova Política Estadual de Assistência Farmacêutica até 2020.	Política publicada	Número	1	Número	0	1	Número	0
3. Ampliar de 12 para 15 o número de Farmácias Cidadãs Estaduais.	Número de novas farmácias cidadãs estaduais	Número	13	Número	13	15	Número	100,00
4. Implantar distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais.	Número de centros de distribuição regionais implantados	Número	1	Número	0	4	Número	0

DIRETRIZ Nº 2 - INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE PROVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO EM AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E PESQUISA APLICADA AO SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o ICEPi como instância de Formação, Pesquisa e Inovação para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Conceder, progressivamente, 600 bolsas para implementar o Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS.	Número de bolsas concedidas	Número	240	Número	168	600	Número	70,00
2. Designar 50 apoiadores institucionais para o Programa de Apoio Institucional da SESA aos municípios, nas regiões de saúde.	Número de apoiadores em atividade	Número	50	Número	0	50	Número	0
3. Estruturar 12 grupos de pesquisa para apoio ao programa de fomento de pesquisa no SUS até 2022.	Número de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	Número	4	Número	0	12	Número	0
4. Qualificar 3.160 profissionais de nível superior das equipes de Atenção Primária em Saúde até 2022.	Número absoluto de profissionais qualificados	Número	840	Número	622	3.160	Número	74,05

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS (INOVASAUDE), qualificando a atenção em saúde no ES, com o desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema estadual de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o e-SUS - Vigilância em Saúde no ES em 100% dos municípios até 2020.	Número de municípios com e SUS VS implantado	Número	78	Número	78	78	Número	100,00
2. Informatizar 100% das UBS dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 e que tem insuficiência de equipamentos nessas unidades para utilização do PEC e-SUS.	Percentual de UBS informatizadas	Percentual	30	Percentual	☑ Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Implantar o prontuário eletrônico em 100% dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 até 2022.	Número de municípios com prontuário eletrônico implantado	Número	62	Número	0	78	Número	0
4. Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em todos os Municípios por meio da adesão municipal até 2020.	Número absoluto de municípios que aderiram ao sistema	Número	78	Número	74	78	Número	94,87
5. Disponibilizar teleconsultorias, por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina, telessaúde e telediagnóstico, a partir das necessidades identificadas.	Número de teleconsultorias realizadas	Número	4787	Número	☑ Sem Apuração	19.150	Número	
6. Modernizar e ampliar a informatização de 100% hospitais da rede própria até 2020.	Número de hospitais atendidos	Número	18	Número	0	18	Número	0
7. Desenvolver ações do Laboratório de Inovação em Praticas de Regulação e Atenção a Saúde (LIPRAS) até 2020.	Numero de Núcleos (LIPRAS) Implantados	Número	8	Número	0	8	Número	0

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde com valorização do trabalhador do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação, com reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS até 2020.	Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação implantado	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Formar 1.500 trabalhadores de nível médio e fundamental na saúde até 2023.	Número de trabalhadores inscritos em processo de qualificação.	Número	600	Número	☑ Sem Apuração	1.500	Número	

DIRETRIZ Nº 3 - MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS-ES, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar política de gestão estratégica da informação em saúde, desenvolvendo estratégicas de transparência e comunicação interna e externa da SESA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento de 100% dos desafios da gestão até 2021.	Painel instituído	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Implementar o portal de transparência na SESA até 2020.	Portal Implementado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar a governabilidade do SUS-ES com fortalecimento da relação entre os entes federados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Redefinir o novo PDR (Plano Diretor de Regionalização) a partir da reorganização das redes de atenção à saúde e da implantação da regulação formativa assistencial até 2021.	Número de PDR redefinido	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.	Percentual de serviços próprios com novas alternativas de gestão	Percentual	45	Percentual	40	60,00	Percentual	88,89
3. Reduzir em 5% ao ano o número de decisões judiciais evitáveis (consultas, exames e internações compulsórias) até 2023, a partir da situação do ano 2019.	Número de decisões judiciais evitáveis	Número	5018	Número	4721	4.303	Número	94,08
4. Garantir o gerenciamento de 100% da Carteira de Programas e Projetos prioritários da SESA e de Governo no período 2020-2023.	Percentual de projetos prioritários gerenciados no período de 2020-2023	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Qualificar 640 gestores e Câmaras Técnicas de CIR e CIB para fortalecer o papel deliberativo dessas instâncias nas relações interfederativas.	Número de gestores e técnicos qualificados	Número	160	Número	0	640	Número	0

OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica do SUS-ES para torná-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus em 2020.	Número de leitos implantados	Número	33	Número	0	33	Número	0
2. Construir o Hospital Geral de Cariacica (400 leitos)	Percentual de execução da obra	Percentual	10	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Ampliar 65 leitos no Hospital Estadual de Urgência e Emergência até 2020.	Número de leitos ampliados	Número	65	Número	0	65	Número	0
4. Implantar novo sistema de logística integrada na assistência hospitalar e farmacêutica em 30 serviços da rede própria até 2021.	Número de serviços com sistema implantado	Número	19	Número	0	30	Número	0
5. Reduzir, gradativamente, para 30 dias o tempo de liberação de laudos do Serviço de Verificação de Óbitos até 2023.	Número de dias para liberação de laudos	Número	90	Número	0	30	Número	0
6. Implantar o Plano de Modernização da Gestão Hospitalar com ampliação e modernização da capacidade assistencial em 10 unidades hospitalares da rede própria.	Número de hospitais com plano de modernização implantado	Número	2	Número	0	10	Número	0

OBJETIVO Nº 3.4 - Estruturar novas estratégias de financiamento tripartite compatibilizadas com o modelo de atenção à saúde e gestão do SUS-ES

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a Política de Cofinanciamento e Municipalização das Ações e Serviços de Media Complexidade ambulatorial especializada até 2020.	Percentual de municípios adesos à política	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Captar recursos financeiros para investimentos na rede própria da SESA.	Percentual de recurso captado, em relação ao estimado.	Percentual	100	Percentual	9.87	100,00	Percentual	9,87

DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS-ES PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES, SISTÊMICOS E CONTÍNUOS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganizar e integrar as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS estadual

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar o Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020.	Plano Estadual de Regulação elaborado	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Elaborar Programação Assistencial nas regiões de saúde até 2020.	Número de programações elaboradas	Número	4	Número	0	4	Número	0
3. Reduzir as cinco maiores filas expectantes ambulatoriais e de cirurgias eletivas em 50% ate 2021.	Percentual de redução do tempo médio de espera para consultas e exames especializados	Percentual	25	Percentual	0	50,00	Percentual	0
4. Alcançar anualmente a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, referente a doadores efetivos, até 2021.	Proporção de doadores efetivos por milhão de habitantes	Proporção	20	Proporção	6.23	22,00	Proporção	31,15
5. Ampliar em até 70% o acesso e utilização regulada dos leitos hospitalares da rede própria e conveniada por meio da central de regulação.	Percentual de leitos regulados pelo NERI	Percentual	20	Percentual	100	70,00	Percentual	500,00
6. Alimentar regularmente o sistema informatizado de regulação para governança de 100% dos leitos ofertados pelo SUS até 2020.	Percentual de alimentação do sistema	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Elaborar o novo código de saúde em 2020.	Código de saúde elaborado	Número	1	Número	0	1	Número	0
8. Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, 100% dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede própria e complementar ao SUS, para atender às necessidades das redes de atenção à saúde até 2020.	Percentual de serviços habilitados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório, para acompanhar o desempenho da Política Estadual e Regional de Regulação em Saúde, em parceria com os municípios em cada região de saúde a partir de 2020.	Número de regiões com sistema de gestão da informação implantado	Número	4	Número	0	4	Número	0

OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar o acesso assistencial as Redes Regionais de Atenção a Saúde por meio do processo de Regulação Formativa

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Formalizar a adesão dos 78 municípios ao processo de Regulação Formativa Territorial até 2021.	Percentual de municípios adesos à regulação formativa	Percentual	50	Percentual	94.87	100,00	Percentual	189,74
2. Estruturar Sistema Estadual de Transporte Sanitário Eletivo em parceria com os municípios até 2022.	Percentual de municípios com adesão ao sistema de transporte sanitário	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Reestruturar o TFD interestadual e intermunicipal com ênfase na Regulação Formativa Territorial, em articulação com a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC) do Ministério da Saúde até 2022.	Percentual de reestruturação do TFD estadual	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS-ES

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Responder dentro do prazo legal as manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	Percentual de manifestações individuais e coletivas respondidas dentro do prazo legal estabelecido	Percentual	80	Percentual	74.98	95,00	Percentual	93,73
2. Implantar e qualificar 33 Ouvidorias do SUS na rede de serviços própria e contratualizada da SESA/ES.	Número de estabelecimentos da rede própria e contratualizada com ouvidoria implantada/qualificada	Número	9	Número	0	33	Número	0
3. Concluir Processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SESA até 2022.	Número de processo de acreditação concluído.	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS.	Percentual de Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e unidades geridas por OS com conselhos gestores implantados.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Formar 240 profissionais para apoio ao Projeto de Fortalecimento do Controle Social e Políticas de promoção da equidade nas regiões de saúde.	Número de profissionais formados	Número	40	Número	0	240	Número	0
6. Realizar as Plenárias de Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde	Número de eventos realizados	Número	5	Número	0	20	Número	0
7. Publicizar através de informativos, Jornais e Mídias Sociais 100% das informações que subsidiam o Controle Social no SUS.	Número de informativos publicados e	Número	4	Número	0	16	Número	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Conceder, progressivamente, 600 bolsas para implementar o Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS.	240
	Responder dentro do prazo legal as manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	74,98
	Redefinir o novo PDR (Plano Diretor de Regionalização) a partir da reorganização das redes de atenção à saúde e da implantação da regulação formativa assistencial até 2021.	0
	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento de 100% dos desafios da gestão até 2021.	0
	Implantar o Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação, com reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS até 2020.	0
	Designar 50 apoiadores institucionais para o Programa de Apoio Institucional da SESA aos municípios, nas regiões de saúde.	0
	Implantar e qualificar 33 Ouvidorias do SUS na rede de serviços própria e contratualizada da SESA/ES.	0
	Elaborar Programação Assistencial nas regiões de saúde até 2020.	0
	Captar recursos financeiros para investimentos na rede própria da SESA.	9,87
	Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.	40,00
	Implementar o portal de transparência na SESA até 2020.	1
	Formar 1.500 trabalhadores de nível médio e fundamental na saúde até 2023.	
	Informatizar 100% das UBS dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 e que tem insuficiência de equipamentos nessas unidades para utilização do PEC e-SUS.	0,00
	Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal de 34,8% para 66,80% na estratégia de saúde da família até 2023.	58,19
	Concluir Processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SESA até 2022.	0
	Implantar o prontuário eletrônico em 100% dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 até 2022.	0
	Estruturar 12 grupos de pesquisa para apoio ao programa de fomento de pesquisa no SUS até 2022.	0
	Qualificar 3.160 profissionais de nível superior das equipes de Atenção Primária em Saúde até 2022.	622
	Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS.	0,00
	Garantir o gerenciamento de 100% da Carteira de Programas e Projetos prioritários da SESA e de Governo no período 2020-2023.	0,00
	Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em todos os Municípios por meio da adesão municipal até 2020.	74
	Disponibilizar teleconsultorias, por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina, telessaúde e telediagnóstico, a partir das necessidades identificadas.	
	Formar 240 profissionais para apoio ao Projeto de Fortalecimento do Controle Social e Políticas de promoção da equidade nas regiões de saúde.	0
	Qualificar 640 gestores e Câmaras Técnicas de CIR e CIB para fortalecer o papel deliberativo dessas instâncias nas relações interfederativas.	0
	Modernizar e ampliar a informatização de 100% hospitais da rede própria até 2020.	0
	Realizar as Plenárias de Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde	0
	Elaborar o novo código de saúde em 2020.	0
	Publicizar através de informativos, Jornais e Mídias Sociais 100% das informações que subsidiam o Controle Social no SUS.	0
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família para 88,4% em 2020.	88,40
	Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023.	69,51
	Reduzir em 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB.	27,33

	Municipalizar e implementar a gestão das ações básicas de saúde para a população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, em 100% dos municípios que possuem tais instituições até 2021.	0,00
	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.	0,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.	8,00
	Reduzir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	13,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar para 87% a cobertura populacional do SAMU 192 até 2022,considerando a nova política estadual para a RUE - componente SAMU 192.	67,00
	Formalizar a adesão dos 78 municípios ao processo de Regulação Formativa Territorial até 2021.	94,87
	Elaborar o Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020.	0
	Implantar a Política de Cofinanciamento e Municipalização das Ações e Serviços de Media Complexidade ambulatorial especializada até 2020.	0,00
	Implantar 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus em 2020.	0
	Implantar serviços de atendimento odontológico em centro cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de saúde até 2022.	0
	Implantar 131 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2022.	26
	Reduzir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	172,79
	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde.	2
	Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada do ES.	39,66
	Adequar 100% dos hospitais que integram a Rede de Urgência e Emergência - RUE aos protocolos assistenciais estabelecidos.	0,00
	Estruturar Sistema Estadual de Transporte Sanitário Eletivo em parceria com os municípios até 2022.	0,00
	Construir o Hospital Geral de Cariacica (400 leitos)	0,00
	Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.	40,00
	Implantar 01 ponto de atenção de referência para cirurgia eletiva hospitalar bucomaxilofacial para crianças e adolescentes até 2020.	0
	Ampliar a cobertura de CAPS para 0,86 por 100 mil habitantes até 2023.	0,68
	Implantar 30 equipes de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar, em parceria com os municípios e com co-financiamento estadual.	0
	Ofertar Triagem Auditiva Neonatal em 100% das 25 maternidades vinculadas à Rede Materno Infantil.	13
	Qualificar 90 leitos de referência para UAVC nas regiões de saúde até 2022.	10
	Reestruturar o TFD interestadual e intermunicipal com ênfase na Regulação Formativa Territorial, em articulação com a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC) do Ministério da Saúde até 2022.	0,00
	Reduzir as cinco maiores filas expectantes ambulatoriais e de cirurgias eletivas em 50% ate 2021.	0,00
	Ampliar 65 leitos no Hospital Estadual de Urgência e Emergência até 2020.	0
	Reduzir em 5% ao ano o número de decisões judiciais evitáveis (consultas, exames e internações compulsórias) até 2023, a partir da situação do ano 2019.	4.721
	Descentralizar 100% dos atuais 18 Serviços de Residência Terapêutica - SRT para gestão municipal até 2022.	0
	Implantar 335 leitos de Cuidados Prolongados nas Regiões de Saúde.	0
	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil.	9,60
	Reduzir em 40% o número de óbitos maternos.	21
	Alcançar anualmente a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, referente a doadores efetivos, até 2021.	6,23
	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, de forma regionalizada, serviços especializados em nefrologia para diálise peritonial de pacientes com doença renal crônica.	3
	Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.	8,00
	Ampliar em até 70% o acesso e utilização regulada dos leitos hospitalares da rede própria e conveniada por meio da central de regulação.	100,00
	Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer. (até 2022)	0,00
	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.	0,14
	Alimentar regularmente o sistema informatizado de regulação para governança de 100% dos leitos ofertados pelo SUS até 2020.	100,00
	Implantar o Plano de Modernização da Gestão Hospitalar com ampliação e modernização da capacidade assistencial em 10 unidades hospitalares da rede própria.	0
	Implantar Casa de Gestante nas maternidades de referência nas regiões de saúde, conforme definido nos planos regionais da REMI.	0
	Desenvolver ações do Laboratório de Inovação em Praticas de Regulação e Atenção a Saúde (LIPRAS) até 2020.	0
	Ampliar a oferta de mamografia para do rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	0,09
	Aumentar 65 leitos neonatais em todo o Estado.	0
	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, 100% dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede própria e complementar ao SUS, para atender às necessidades das redes de atenção à saúde até 2020.	100,00
	Implantar 01 ambulatório de follow up (para pacientes egressos de internação em UTIN) nas regiões de saúde.	0
	Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório, para acompanhar o desempenho da Política Estadual e Regional de Regulação em Saúde, em parceria com os municípios em cada região de saúde a partir de 2020.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal, ampliando em 20% as Farmácias Cidadãs Municipais.	1
	Atualizar e publicar a nova Política Estadual de Assistência Farmacêutica até 2020.	0
	Ampliar de 12 para 15 o número de Farmácias Cidadãs Estaduais.	13
	Implantar distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais.	0
	Implantar novo sistema de logística integrada na assistência hospitalar e farmacêutica em 30 serviços da rede própria até 2021.	0

304 - Vigilância Sanitária	Inserir 100% dos hospitais da rede própria no programa de monitoramento do risco sanitário até 2023.	40,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Elevar para 85% o índice único de avaliação do desempenho do sistema de estatísticas vitais (VSPI-Q), levando em conta os componentes essenciais para a qualidade dos dados de mortalidade.	82,00
	Implantar o e-SUS - Vigilância em Saúde no ES em 100% dos municípios até 2020.	78
	Regionalizar a Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais, conforme perfil epidemiológico de cada região de saúde.	0
	Incluir 08 novos agravos ao atual portfólio de diagnósticos realizados pelo LACEN.	1
	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.	0,00
	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	0,00
	Reduzir, gradativamente, para 30 dias o tempo de liberação de laudos do Serviço de Verificação de Óbitos até 2023.	0
	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.	0,14
	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre.	4,87
	Ampliar a oferta de mamografia para do rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	0,09
	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por agressões.	14,34
	Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, até 2020.	0,00
	Reduzir a letalidade por dengue grave, mantendo a taxa de letalidade anual menor que 5%.	0,00
	Implantar Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) nos 15 municípios prioritários.	0
	Implantar o Comitê Operativo de Emergências do setor Saúde em 100% dos municípios com mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde) até 2021.	14
	Reduzir em 5% ao ano a incidência de casos de acidentes por animais peçonhentos em humanos no estado do Espírito Santo.	76,43
	Ampliar para 70 % o percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena).	26,92
306 - Alimentação e Nutrição	Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Program Bolsa Família/PBF até 2020.	75,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	**Natureza da Despesa**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	711.646.632,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	131.109.758,00	842.756.390,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.300.000,00	N/A	7.300.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	30.915.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.915.000,00
	Capital	N/A	108.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	108.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	709.541.088,00	585.433.666,00	N/A	N/A	N/A	268.855.699,00	N/A	1.563.830.453,00
	Capital	N/A	2.496.000,00	22.875.115,00	N/A	N/A	5.830.000,00	71.878.840,00	N/A	103.079.955,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	162.564.733,00	16.800.000,00	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	179.379.733,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	3.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.700.001,00	1.700.001,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.000.000,00	8.062.220,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.062.220,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Diretriz 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEUS ARRANJOS LOCORREGIONAIS, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.

Essa diretriz reúne 09 objetivos e 49 metas relativos à organização da atenção à saúde, mediante a ampliação, fortalecimento e qualificação das RAS, a ampliação da cobertura de atenção básica e saúde bucal, o aprimoramento da vigilância em saúde e a garantia de acesso dos usuários à assistência farmacêutica com logística de distribuição adequada e atendimento humanizado.

Os objetivos de 01 a 05 contemplam as metas relativas à organização e implementação das RAS, considerando o desenho dessas redes a partir das 04 regiões de saúde.

Na perspectiva de organização da Rede de Urgência e Emergência (objetivo 01) foram doadas ambulâncias de suporte básico aos municípios: Alfredo Chaves, Bom Jesus do Norte, Castelo, Nova Venécia e Rio Bananal. Está sendo reestruturado o Comitê Gestor da RUE e a implantação dos protocolos revisados deverá ser iniciada até o final de 2020, com desenvolvimento previsto ao longo de 2021.

A reestruturação do Comitê Gestor da Rede Materno Infantil e a implantação dos protocolos revisados com início previsto para até o final de 2020, com desenvolvimento ao longo 2021, também se aplica ao objetivo 2 da PAS 2020.

No tocante ao objetivo 03, Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, o CREFES atendeu aproximadamente 1.072 usuários, com liberação de órteses, prótese e cadeiras de rodas.

No objetivo 04, da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos, uma ação de destaque foi a "Carreta da Saúde", ação itinerante de detecção de hanseníase que realizou 2.162 atendimentos e capacitação de 570 profissionais da APS em 33 municípios do Estado. Também foram ampliadas 444 vagas de TRS (passando de 194 para 638).

Na Atenção Primária em Saúde (objetivo 07) foram inauguradas Unidades de Saúde da Família nos municípios de Castelo e Guaçuí.

O enfrentamento da pandemia impactou todas as ações de assistência e gerou grande esforço de organização dos serviços para responder à nova demanda. A rede de serviço foi ampliada com a abertura e a disponibilidade de leitos exclusivos para atendimento à pacientes Covid 19. Essa estratégia teve início no mês de março/2020 e manteve-se ao longo do segundo quadrimestre. A planilha abaixo detalha o crescimento da oferta de leitos:

Prazo	Entrega	Total
Fase 1: 15 a 31/03	**63** leitos de UTI e **27** de enfermaria	**90**
Fase 2: 01 a 30/04	**304** leitos de UTI e **268** de enfermaria	**572**
Fase 3: 01 a 31/05	**522** leitos de UTI e **580** de enfermaria	**1.102**
Fase 4: 01 a 30/06	**715** leitos de UTI e **832** de enfermaria	**1.547**
Fase 5: 01 a 31/07	**715** leitos de UTI e **823** de enfermaria	**1.538**
Fase 6: 01 a 31/08	**684** leitos de UTI e **621** de enfermaria	**1.305**

Na área da vigilância em saúde (objetivo 08), o mapeamento de risco foi utilizado para subsidiar a adoção de medidas de prevenção e controle da pandemia.

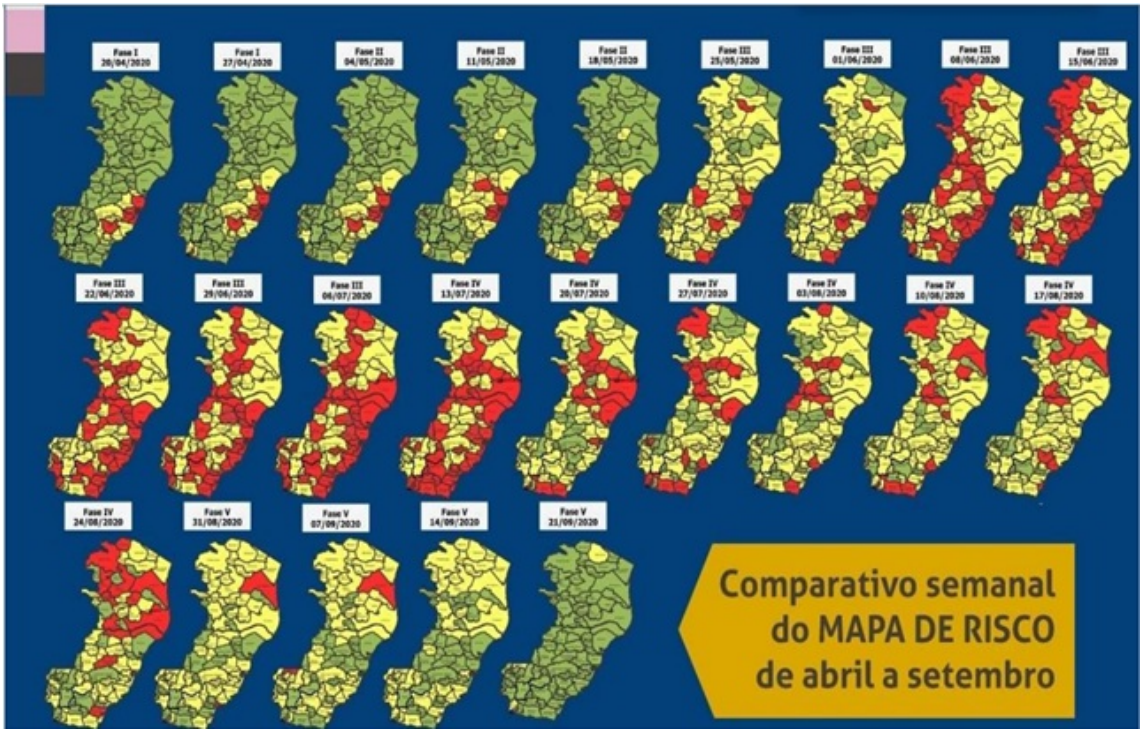

No objetivo 09, a assistência farmacêutica iniciou projeto de atendimento/teleconsulta nas farmácias cidadãs a partir do mês de julho/2020 e projeto piloto do Programa Remédio em Casa na farmácia cidadã de Cachoeiro de Itapemirim. tratamento dos usuários das Farmácias Cidadãs. Foram inauguradas as farmácias cidadãs de Castelo e Guaçuí.

Diretriz 2 - INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE PROVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO EM AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E PESQUISA APLICADA AO SUS.

Essa diretriz reúne 03 objetivos e 13 metas relativos ao fortalecimento do ICEPi como instância de formação, pesquisa e inovação no SUS, com o fortalecimento da gestão do trabalho, da educação permanente e da valorização do servidor e, ao desenvolvimento e incorporação de novas tecnologias no SUS-ES.

As ações dessa diretriz concentraram-se no Programa de Residência Multiprofissional com 08 programas em desenvolvimento e 168 residentes em formação; e no Programa de Qualificação da APS- componente provimento que tem 622 profissionais (263 médicos, 221 enfermeiros e 138 dentistas)

Diretriz 3 - MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS-ES, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

Essa diretriz reúne 04 objetivos e 15 metas relativos à implementação da gestão estratégica da informação na SESA, ampliando a transparência e a comunicação interna, à adequação da estrutura física e tecnológica da rede, com novas estratégias de financiamento e fortalecimento da relação tripartite.
O painel COVID-19, Portal do Governo para divulgar dados e informações relacionados ao Coronavírus (***COVID***-19) no Estado do Espírito Santo, que guarda relação com o objetivo 01 dessa diretriz, foi aprimorado e contribuiu para que o Espírito Santo alcançasse o 1º lugar no ranking de transparência do país.

No objetivo 02, foi dada continuidade no processo de estruturação da fundação iNOVA Capixaba, com a instituição da diretoria, conselho curador e conselho fiscal, bem como, a tramitação da transferência da gestão do HEABF. A carteira de projetos prioritários do governo manteve seu processo de gerenciamento, e foram priorizadas e agilizadas as entregas com maior impacto no enfrentamento da pandemia do COVID-19.

No objetivo 03 (meta 3.4.2), em 2020 foi orçada receita de capital no montante de R$ 22.875.115,00 oriundos da fonte federal, aí inseridos os recursos de emendas parlamentares. Nos dois primeiros quadrimestres foram transferidos aproximadamente R$ 2,2 milhões, representando 9,87% do total orçado.

As metas do objetivo 04 dessa diretriz precisarão ser revistas, pois a pandemia interferiu no desenvolvimento das ações programadas, existindo previsão de retomada a partir do segundo semestre/2020.

Diretriz 4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS-ES PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES, SISTÊMICOS E CONTÍNUOS.

Essa diretriz reúne 02 objetivos e 12 metas relativos à função regulatória do sistema de saúde no ES, reunindo objetivos de implantação do Plano Estadual de Regulação e redefinição da Programação Assistencial nas regiões de saúde, bem como, de qualificação do acesso por meio da Regulação Formativa Territorial.

Algumas metas do objetivo 01 dessa diretriz precisarão ser revistas, pois a pandemia interferiu no desenvolvimento das ações programadas, existindo previsão de retomada a partir do segundo semestre/2020.

A meta 4.1.8 está relacionada à habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 26 serviços que ao longo dos anos permaneceram sem habilitação e respectivo repasse financeiro pelo FNS. Esses serviços foram todos regularizados, tendo a meta alcançado 100%. A partir daí, a habilitação de serviços junto ao Ministério da Saúde passa a ser rotina de trabalho conforme novas demandas que forem surgindo.

No tocante à meta 4.1.9, partindo da premissa de que a Central de Regulação das Internações detém a informação em tempo real de 100% dos leitos de internação dos hospitais da rede própria e contratualizada e que estão estabelecidos critérios de autonomia do prestador ou de decisão da central de regulação interna para ocupação dos leitos, é pertinente afirmar que no momento a utilização dos leitos está 100% regulada pela central. Considerando essa informação, o parâmetro utilizado na linha de base 2018 da PAS 2020 não foi calculada com base no critério analisado acima. Naquele momento, considerou-se apenas os leitos solicitados na central, cuja ocupação foi efetivamente determinada pelo médico regulador de plantão, em relação ao total de leitos disponíveis na rede SUS-ES.

Vale destacar que, para o enfrentamento da pandemia, novas estratégias de regulação assistencial foram adotadas no sentido de otimizar a utilização dos serviços e reduzir o tempo de resposta/espera por regulação dos pacientes nas portas de entrada. Essas estratégias deverão ser mantidas no pós-pandemia e, aliadas às estratégias que estão sendo estruturadas para a implantação da Regulação Formativa Territorial resultarão em melhorias nas condições de acesso e impactarão nas metas previstas nessa PAS 2020.

Diretriz 5 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS-ES.

Essa diretriz reúne 01 objetivo e 07 metas relativos à participação e controle social.

As metas de 01 a 03 são relacionadas ao serviço de Ouvidoria da SESA.

No que se refere à meta 01, no primeiro quadrimestre, a ouvidoria realizou 1.975 atendimentos, alcançando 74,98% de respostas às demandas dentro do prazo legal estabelecido. Houve um aumento de 92% de atendimentos em relação ao mesmo período de 2019, atribuído à situação de pandemia.

Relativamente à meta 02, foram adquiridos computadores com recurso federal e está sendo estruturado o processo de cessão para os municípios a serem beneficiados. Após finalização desse processo, será iniciada a compra dos móveis, de acordo com as necessidades apresentadas pelas ouvidorias municipais.

A meta 03 dessa diretriz precisará ser revista, pois a pandemia interferiu no desenvolvimento das ações programadas, existindo previsão de retomada a partir de 2021.

De igual forma, as restrições impostas pela pandemia COVID-19, impossibilitaram a execução das ações previstas para o alcance das metas 04 a 07, referentes ao funcionamento do CES-ES e ao controle social, propostas nessa PAS.

No primeiro quadrimestre/2020, o CES-ES realizou 01 Reunião Ordinária, 02 Reuniões Extraordinárias, 04 Reuniões da Mesa Diretora e emitiu 11 Resoluções.

Nesse contexto de pandemia, o CES deliberou na Resolução 1161, de 18/03/2020, pela suspensão de todas as atividades do conselho por 60 dias e, na Resolução 1162, de 14/05/2020 pela suspensão das atividades presenciais do conselho por mais 60 dias.

Na Resolução 1179, de 22/09/2020, o pleno do CES deliberou por manter a suspensão das atividades presenciais do Conselho Estadual de Saúde, sendo, as Reuniões do Plenário do CES, Comissões e Comitês Intersetoriais, Visitas Técnicas, Audiências Públicas, Cursos de Capacitação, Seminários, Oficinas e Plenárias Regionais e Estadual de Conselhos de Saúde pelo prazo de sessenta dias, podendo ser prorroga por igual período.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	296,80	-	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	311	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,35	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	39,97	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	13,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	9,90	-	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	18	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	88,40	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	79,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	60,98	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	-	0	Percentual
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A situação da pandemia de Covid-19 nos estados criou uma série de impedimentos aos técnicos das vigilâncias e da APS municipais, considerando que os mesmos precisam exercer essa atividade nos domicílios e nos estabelecimentos de saúde, presencialmente, o que não foi possível devido ao isolamento social, profissionais em home-office e atuando em outras atividades relacionadas à pandemia, o que impactou no alcance de algumas metas pactuadas.

Em relação aos Indicadores, algumas considerações são necessárias: É considerada prematura a morte de pessoas entre 30 e 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis, sendo doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas os grupos de doenças com maior incidência. O óbito nesta faixa de idade pode representar a falta de adequada atenção à saúde nos diversos níveis, desde a atenção primária, o acesso à atenção especializada, diagnóstico precoce, exames, medicamentos e ainda o auto cuidado.

No período de janeiro a agosto o estado apresenta 169,67 óbitos por DCNT para cada 100 mil habitantes (foi usada a projeção de população elaborada pelo MS, disponibilizada no site do DATASUS. Os dados de mortalidade foram consultados em 29/09/2020, no Tabnet SESA / SIM). A maior taxa de mortalidade prematura foi observada na Região Sul (177,34/100.000) e a menor taxa na Região Central (146,0/100.000). Entre os municípios com população superior a 100 mil habitantes, destaca-se Cariacica, com taxa de 227,85/100.000.

As doenças do aparelho circulatório aparecem como primeira causa de óbito no período, tendo como principal causa, o infarto agudo do miocárdio; em seguida, as neoplasias, com destaque para o câncer de brônquios e pulmões, mama e esôfago. Diferenciando das demais regiões, na região Central a incidência de óbitos por neoplasias foi maior que pelas doenças cardiovasculares.

Em relação a Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados, desde o início da pandemia foi orientado às equipes regionais e aos municípios do estado que as informações mais relevantes para a investigação fossem realizadas por telefone, e-mail, ou outro meio, visto que não foi possível investigar pessoalmente. O Ministério da Saúde não alterou o prazo estipulado como referencial para o indicador - 60 dias - o que provavelmente poderá acarretar o piora nos resultados do indicador.

Referente as coberturas vacinais pactuadas em 2020 (dados parciais apurados em 21/09/2020), são estes os resultados: Pneumocócica 10: 77,43; Pentavalente: 80,31%; Poliomielite: 72,55% e Triplice Viral D1: 78,92%.

Além de adequadas, as coberturas precisam ser homogêneas. A homogeneidade é um importante indicador de desempenho do PNI e se caracteriza pela obtenção da cobertura preconizada nas quatros vacinas (meta estabelecida) em pelo menos 3 das 4 vacinas do conjunto das vacinas com cobertura adequada no município.

Dentre os pontos críticos para o alcance da meta pactuada estão: Falta de informações ou incompletude de informações dos dados de vacinação de alguns municípios (os dados de vacinação devem ser inseridos no Sistema pelos municípios até o 5º dia útil do mês subsequente); Atraso no processamento dos arquivos transmitidos pelos municípios ao DATASUS; Nova mudança no Sistema de Informação para registro ; Fragilidade e baixa cobertura da atenção primária em alguns municípios; Sala de vacinas fechadas por falta de técnicos(RH); Horário de atendimento reduzido das salas de vacinas (somente matutino, somente vespertino, somente em horário comercial, etc); Alta rotatividade de profissionais; Equipe pequena em algumas salas de vacinas com alta demanda priorizando o procedimento de vacinação em detrimento da informação; Insuficiente busca ativa de faltosos à vacinação nas equipes de APS; Recusa de vacinas por um parte da população; Problemas de conectividade em algumas salas de vacinas;

Em relação a cura dos **casos novos de hanseníase** diagnosticados nos anos das coortes o Estado atingiu o percentual de 92,9 % de cura para as coortes PB/MB no ano 2019, alcançando a meta pactuada de maior ou igual a 90%. O período oportuno para avaliação dos casos curados em 2020 das coortes PB e MB, encerra-se em 31/12/2020. O resultado do 2º quadrimestre de 77,44% está dentro do esperado, já que o resultado é cumulativo.

Identificamos redução no número de casos de **sífilis congênita** (absoluto e taxa de incidência) em todo o estado. Até o mês de agosto foram notificados 245 casos de sífilis congênita no estado, destes, a maioria na Região Metropolitana. Este número sugere uma redução na taxa de incidência da doença em relação aos anos anteriores, porém, são dados preliminares principalmente se levarmos em conta que maternidades de grande porte apresentam deficiências no processo de notificações. No mesmo período nasceram no estado 36.897 crianças, o que representa uma taxa de 6,64 casos para cada 1000 nascidos vivos.

Referente ao número de casos novos de aids em menores de 5 anos, foram notificados 03 casos (Santa Leopoldina, Vila Velha e Conceição da Barra). Além disso temos dois casos lançados erroneamente no ESUSVS e 01 que não foi lançado por ser residente do estado da Bahia. Os esforços realizados por todos os envolvidos têm mantido a taxa de incidência dentro dos parâmetros preconizados pela OMS/OPAS.

Em relação a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, a pandemia inviabilizou o cumprimento da meta estadual pelos municípios, seja pela dificuldade gerada pelo afastamento de servidores, alimentação do sistema SISAGUA ou ainda pelo desabastecimento de insumos necessários para as análises.

Em relação aos Indicadores Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, durante a pandemia muitos serviços deixaram de realizar atendimento desde as US, ambulatórios de especialidades e os prestadores contratados para realizar os procedimentos;

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) enviou nota técnica 1 COVID 19 de 30/03/2020, orientando aos serviços e aos profissionais a postergar o rastreamento diante da pandemia, porém os serviços e profissionais de saúde deveriam avaliar cuidadosamente os riscos e benefícios da realização de procedimentos eletivos em geral no momento, incluindo aqueles subsequentes aos testes de rastreamento positivos, especialmente em casos sem suspeita de lesão maligna;

Em 09/07/2020, o INCA emitiu nota técnica COVID19 que foi enviada para prestadores, regionais de saúde e municípios, orientando o retorno das atividades de rastreio devendo ser preservada a segurança dos indivíduos e profissionais. Essa orientação foi divulgada junto as regionais de saúde e municípios. Realizado apoio aos municípios e regionais continuamente, através de videoconferência, e-mail, whatsapp, entre outros.

Até agosto de 2020, a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar foi de 39,67 %, ainda abaixo da meta pactuada de 39,97%. Considerando as regiões de saúde de residência das mães, temos 39,66% na região norte, 37,54% na região central, 43,17% na região metropolitana - única a superar a meta pactuada - e 30,92% na região sul. Contribuem para este cenário o contexto do modelo de atenção obstétrica implementado no estado, que é o 8º no ranking nacional em realização de partos cesáreos, sendo relevante envidar ações para alcançar a meta pactuada que passa pela qualificação da assistência pré natal, mudança do modelo de atenção ao parto e nascimento, como o projeto parto adequado entre outros.

A taxa de mortalidade infantil no período foi de 9,02 por mil nascidos vivos, dentro do limite pactuado para o ano (9,9), porém, estes dados ainda são preliminares. O número de nascidos vivos no ES foi 36.013 (SINASC-07/10/2020) e o número de óbitos infantis no mesmo período foi de 325 óbitos (SIM- 07/10/2020)

A taxa de mortalidade infantil de janeiro a agosto de 2020 foi maior na Região Metropolitana (9.63/1000NV) seguida das Regiões Norte (8.38/1000NV), Sul (8.25/1000NV) e Central (8.16/1000NV). A taxa de mortalidade neonatal foi maior na Região na Região Metropolitana (6.67/1000NV) seguida das Regiões Central (6.63/1000NV), Norte (5.33/1000NV) e Sul (5.22/1000NV), sendo o componente neonatal precoce também maior na Região Metropolitana (5,09) seguida das Regiões Norte (4.82), Central (4.59) e Sul (4.04).

Segundo dados do Sistema de informações de Mortalidade, no ES foram registrados ente janeiro e agosto, 22 Óbitos Maternos (a meta anual seria no máximo 18), sendo 01 na Região Norte, 04 na Região Central, 14 na Região Metropolitana e 03 na Região Sul.

Quanto a idade, 03 óbitos ocorreram em mulheres entre 15 e 19 anos, 06 entre 20 e 29 anos, 10 entre 30 e 39 anos e 03 entre 40 e 49 anos.

A análise de causalidade dos 22 óbitos maternos declarados revela 09 óbitos por causas obstétricas diretas, 12 por causas obstétricas indiretas e 01 por aborto. A primeira causa de óbito está relacionada a doenças infecciosas e parasitárias complicando a gravidez (07 casos), como segunda causa estão outras doenças maternas agravadas na gravidez (06), em terceiro lugar está infecção puerperal (04) e ainda 1 óbito em decorrência de aborto. As investigações de óbito sinalizam para 4 óbitos de gestantes por covid-19.

A Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica neste segundo quadrimestre foi de decréscimo na cobertura Estadual. Esse resultado está diretamente relacionado às baixas coberturas de alguns municípios, especialmente os mais populosos da região metropolitana. O período do segundo quadrimestre estávamos em plena pandemia, o que dificultou as ações de cadastramento no Estado.

Com o novo financiamento da Atenção Primária em Saúde - APS o Núcleo Especial de Atenção Primária - NEAPRI tem trabalhado diretamente com as regionais de saúde as metas da Capitação ponderada que está diretamente vinculada ao cadastramento da população. Acreditamos que com a mudança no financiamento da APS (Previne Brasil) teremos uma melhora gradativa neste indicador, estamos apoiando especialmente a região metropolitana que possui os indicadores mais baixos relativos a cobertura.

Referente a Cobertura de Saúde Bucal os dados do 2º quadrimestre ainda não estão disponíveis, tendo como a última competência no e-Gestor abril/2020. Em virtude da publicação da Portaria nº 99/SAES/MS, em 07 de fevereiro de 2020, que redefine o registro/cadastro e simplifica a classificação e descrição dos tipos de equipe. As principais mudanças e implicações a serem observadas para adequação, no SCNES, das equipes que atuam na APS, começaram a ter efeito a partir da disponibilização da versão 4.2.20 do SCNES, em 19 de maio de 2020. Não estando ainda adequados os novos cadastros.

Em relação a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF), tendo em vista a situação de pandemia que acomete o pais, e tendo o Ministério da Saúde, juntamente com o Ministério da Cidadania emitido ofício isentando os municípios do acompanhamento obrigatório das condicionalidades de saúde, e por isso houve diminuição dos percentuais de acompanhamento para o indicador(Ofício nº 5/2020/SEDS/SENARC/DECON/MC) . Foi priorizado a identificação e acompanhamento de gestantes nos territórios. Das 4132 gestantes estimadas, foram localizadas 6071 gestantes, num percentual acima do esperado para o período.

Em relação as ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica o número de ações de matriciamento pode ser inferior ao resultado dos anos anteriores, devido a Pandemia da Covid-19. Visando potencializar as ações de matriciamento há previsão de capacitação dos CAPS. Orientações quanto a este indicador, são repassadas nos Grupos Condutores Regionais e no Grupo Condutor Estadual.

Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, os técnicos da Central de UBV , vem realizando visitas técnicas nos municípios com orientação aos operadores municipais quanto ao uso dos atomizadores costais motorizados das Semus e orientações referentes à: manipulação e dosagens do novo inseticida (Cielo); higienização (uso de álcool isopropílico), funcionamento e vazão do equipamento; noções sobre montagem e manutenção; horários e condições de aplicação; técnica de aplicação (sequência de deslocamento nos quarteirões). Foi iniciado também o acompanhamento integrado das atividades de controle das doenças transmitidas pelo Aedes realizadas no nível municipal, apoio matricial da SES aos municípios, na área de controle do Aedes que é uma proposta de trabalhar de forma horizontalizada, respeitando cada esfera de governo, porém esse projeto foi interrompido devido ao impedimento de reuniões, aglomerados e viagens devido ao Covid-19. Ainda, muitos profissionais estão afastados das atividades laborais por pertencer a grupos de risco para a COVID 19.

Em relação a Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho algumas dificuldades na transição dos sistemas de notificação impactaram o desempenho no início do ano, com alguns pontos a serem melhorados. No entanto, o indicador melhorou e tem potencial para melhorar uma vez que o campo ocupação passou a ser obrigatório na ficha de notificação do ESUS-VS para Acidente de Trabalho e Acidente de Trabalho com Material Biológico. A Intoxicação Exógena ainda é o agravo com menor percentual de preenchimento, merecendo especial atenção. Importante ressaltar que o indicador não se refere a município de notificação, mas município de ocorrência ou município da empresa, fazendo com que a seja necessária articulação intermunicipal para qualificação deste

indicador.

Devido ao processo de implantação do ESUS-VS, a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação, e um dos Indicadores em que o sistema ainda não possibilita relatórios gerenciais para esta análise. Este desenvolvimento está previsto na sequencia no processo de aprimoramento do sistema.

Finalmente, cabe registrar as considerações da gestão estadual aos gestores municipais no sentido de que o processo eleitoral nos municípios e eventuais resultados negativos não comprometam a gestão e a prestação de serviços à sociedade, nem os resultados assistenciais que buscamos quando realizamos o monitoramento periódico destes indicadores de saúde.

Vale ressaltar, que o Conselho Estadual de Saúde, em virtude da pandemia, deliberou pela prorrogação de prazos para análise dos instrumentos de gestão (Resolução CES 1171, de 19/06/2020) o que impossibilitou o registro dos resultados dos indicadores do Pacto Interfederativo, visto que o processo de pactuação não foi apreciado pelo CES-ES. Diante desse fato, optou-se por anexar abaixo os resultados parciais dos indicadores no quadrimestre:

N.	INDICADOR	META 2020	Resultado do 2º Quadrimestre 2020
1	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT	296,80	172,79
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100	78,05
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98	98.71
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade (Pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada	0	0
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	-
6	Proporção cura casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	>=90	77,44
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	311	251
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	1
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	100	60,8
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero/mulheres 25 a 64 anos pop. residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,65	0,14
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento/mulheres 50 a 69 anos na pop. residente de det. local e pop. mesma faixa etária.	0,35	0,09
13	Proporção de parto normal no SUS e saúde suplementar	39,97	39,66%
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	13	13,11
15	Taxa de mortalidade infantil	9.9	9,6
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	18	16
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	88.40	74,33%
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF	79.00	56.76
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	60.98	58,19
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100	33,48%
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	01/01 a 30/4
23	Proporção de preenchimento do campo ¿ocupação¿ nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100	100

(*) ¿ Notas

INDICADOR 07: indicador de pactuação não obrigatória (municípios e estado).

INDICADOR 20: indicador excluído pela Resolução CIT nº 45, de 25 de julho de 2019.

INDICADOR 22: indicador de pactuação municipal

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		**Recursos Ordinários - Fonte Livre**	**Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**	**Transferências de Convênios destinadas à Saúde**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde**	**Royalties do Petróleo destinados à Saúde**	**Outros Recursos Destinados à Saúde**	**TOTAL**
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.796.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.796.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	474.329,90	589.784.852,37	574.960.728,89	0,00	31.423,52	0,00	151.618.094,48	3.365.432,62	1.320.234.861,78
	Capital	7.599.865,63	62.916.498,56	4.229.844,70	0,00	0,00	14.466.995,03	21.854.616,07	22.129.839,94	133.197.659,93
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	110.713.204,37	8.206.427,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.919.631,48
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	2.296,46	0,00	0,00	0,00	0,00	13.710,96	16.007,42
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	836.458,09	5.898.203,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.297.613,70	8.032.275,67
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	146.517.111,12	418.859.226,53	21.857.503,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.233.840,97
	Capital	0,00	7.754.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4.288,07	0,00	7.758.676,28
TOTAL		154.591.306,65	1.192.660.628,13	615.155.004,36	0,00	31.423,52	14.466.995,03	173.476.998,62	26.806.597,22	2.177.188.953,53

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/10/2020.

9.2. Indicadores financeiros

	Indicador	Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	47,09 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	31,53 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	15,96 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	97,58 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	18,44 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	55,44 %
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R$ 547,27
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,06 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,53 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,37 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,30 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	115,02 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,35 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	15,89 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/10/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.445.627.415,00	12.445.627.415,00	8.445.002.302,42	67,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	11.063.822.507,00	11.063.822.507,00	7.369.906.354,93	66,61
ICMS	10.766.815.334,00	10.766.815.334,00	7.212.995.031,62	66,99
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS	243.267.125,00	243.267.125,00	121.187.266,58	49,82
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	53.740.048,00	53.740.048,00	35.724.056,73	66,48
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	75.409.675,00	75.409.675,00	45.308.781,28	60,08
ITCD	74.033.650,00	74.033.650,00	43.383.561,35	58,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	1.376.025,00	1.376.025,00	1.925.219,93	139,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	568.882.913,00	568.882.913,00	561.863.047,74	98,77
IPVA	545.115.162,00	545.115.162,00	530.363.331,60	97,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	23.767.751,00	23.767.751,00	31.499.716,14	132,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	737.512.320,00	737.512.320,00	467.924.118,47	63,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.727.355.789,00	1.727.355.789,00	1.152.757.931,63	66,74
Cota-Parte FPE	1.517.900.019,00	1.517.900.019,00	1.032.511.594,55	68,02
Cota-Parte IPI-Exportação	209.455.770,00	209.455.770,00	120.246.337,08	57,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	N/A	N/A	N/A	N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	4.837.413.047,00	4.837.413.047,00	2.144.527.937,01	44,33
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.412.300.991,00	4.412.300.991,00	1.833.533.252,33	41,56
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	341.329.748,00	341.329.748,00	280.933.100,41	82,31
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	83.782.308,00	83.782.308,00	30.061.584,27	35,88
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	9.335.570.157,00	9.335.570.157,00	7.453.232.297,04	79,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	4.023.000,00	3.915.000,00	3.323.335,00	84,89	1.796.000,00	45,87	1.655.000,00	42,27	1.527.335,00
Despesas Correntes	3.915.000,00	3.915.000,00	3.323.335,00	84,89	1.796.000,00	45,87	1.655.000,00	42,27	1.527.335,00
Despesas de Capital	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	712.037.088,00	973.176.163,21	843.555.159,03	86,68	652.701.350,93	67,07	620.114.447,42	63,72	190.853.808,10
Despesas Correntes	709.541.088,00	897.481.420,18	769.753.110,23	85,77	589.784.852,37	65,72	559.685.141,31	62,36	179.968.257,86
Despesas de Capital	2.496.000,00	75.694.743,03	73.802.048,80	97,50	62.916.498,56	83,12	60.429.306,11	79,83	10.885.550,24
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	162.564.733,00	162.839.267,00	136.627.542,85	83,90	110.713.204,37	67,99	101.619.910,35	62,41	25.914.338,48
Despesas Correntes	162.564.733,00	162.839.267,00	136.627.542,85	83,90	110.713.204,37	67,99	101.619.910,35	62,41	25.914.338,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.304.670,10	43,49	836.458,09	27,88	733.313,07	24,44	468.212,01
Despesas Correntes	3.000.000,00	3.000.000,00	1.304.670,10	43,49	836.458,09	27,88	733.313,07	24,44	468.212,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	710.119.929,10	697.344.288,69	629.980.548,40	90,34	425.539.493,83	61,02	417.544.154,20	59,88	204.441.054,57
Despesas Correntes	710.119.929,10	688.852.860,48	621.489.120,19	90,22	417.785.105,62	60,65	409.789.765,99	59,49	203.704.014,57
Despesas de Capital	0,00	8.491.428,21	8.491.428,21	100,00	7.754.388,21	91,32	7.754.388,21	91,32	737.040,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.591.744.750,10	1.840.274.718,90	1.614.791.255,38	87,75	1.191.586.507,22	64,75	1.141.666.825,04	62,04	423.204.748,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.614.791.255,38	1.191.586.507,22	1.141.666.825,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	11.480.376,07	6.829.260,96	5.823.187,37
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.603.310.879,31	1.184.757.246,26	1.135.843.637,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			894.387.875,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	708.923.003,67	290.369.370,62	241.455.762,03
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	21,51	15,90	15,24

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	894.387.875,64	1.184.757.246,26	290.369.370,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	1.365.497.840,63	1.999.064.896,59	633.567.055,96	108.024.285,90	0,00	0,00	83.274.147,95	21.892.892,88	2.857.245,07	630.709.810,89
Empenhos de 2018	1.238.404.352,62	1.956.238.423,34	717.834.070,72	21.445.326,88	0,00	0,00	9.304.130,58	104.501,82	12.036.694,48	705.797.376,24
Empenhos de 2017	1.127.928.533,28	1.762.442.552,14	634.514.018,86	8.447.673,42	0,00	0,00	3.697.307,99	4.238.359,59	512.005,84	634.002.013,02

Empenhos de 2016	1.096.280.726,83	1.655.543.759,75	559.263.032,92	9.323.693,92	0,00	0,00	757.459,90	5.667.718,30	2.898.515,72	556.364.517,20
Empenhos de 2015	1.131.889.143,37	1.791.559.520,19	659.670.376,82	6.173.920,93	0,00	0,00	3.769.625,18	47.164,88	2.357.130,87	657.313.245,95
Empenhos de 2014	1.071.101.668,49	1.653.670.646,93	582.568.978,44	546.551,27	0,00	0,00	334.124,05	12.509,50	199.917,72	582.369.060,72
Empenhos de 2013	1.027.914.954,16	1.366.494.858,03	338.579.903,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.579.903,87

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	630.224.675,00	854.873.491,83	665.326.946,77	77,83
Provenientes da União	626.526.005,00	851.174.821,83	665.020.234,07	78,13
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Municípios	3.698.670,00	3.698.670,00	306.712,70	8,29
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	6.726.571,00	6.726.571,00	10.209.227,61	151,77
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	636.951.246,00	861.600.062,83	675.536.174,38	78,40

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	954.888.320,00	1.278.171.148,20	1.005.736.341,13	78,69	800.731.170,78	62,65	716.962.325,19	56,09	205.005.170,35
Despesas Correntes	854.304.365,00	1.086.973.552,15	909.676.744,61	83,69	730.450.009,41	67,20	647.789.160,08	59,60	179.226.735,20
Despesas de Capital	100.583.955,00	191.197.596,05	96.059.596,52	50,24	70.281.161,37	36,76	69.173.165,11	36,18	25.778.435,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	16.800.000,00	19.182.246,00	8.300.398,77	43,27	8.206.427,11	42,78	8.043.737,11	41,93	93.971,66
Despesas Correntes	16.800.000,00	19.182.246,00	8.300.398,77	43,27	8.206.427,11	42,78	8.043.737,11	41,93	93.971,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	4.700.001,00	3.500.001,00	23.947,76	0,68	16.007,42	0,46	15.951,42	0,46	7.940,34
Despesas Correntes	4.700.001,00	3.500.001,00	23.947,76	0,68	16.007,42	0,46	15.951,42	0,46	7.940,34

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	8.062.220,00	14.853.220,00	12.068.928,59	81,25	7.195.817,58	48,45	6.580.307,24	44,30	4.873.111,01
Despesas Correntes	8.062.220,00	14.853.220,00	12.068.928,59	81,25	7.195.817,58	48,45	6.580.307,24	44,30	4.873.111,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	139.936.460,90	255.866.162,22	244.280.083,79	95,47	169.453.023,42	66,23	167.912.353,44	65,63	74.827.060,37
Despesas Correntes	132.636.460,90	252.033.353,73	244.261.745,39	96,92	169.448.735,35	67,23	167.911.667,36	66,62	74.813.010,04
Despesas de Capital	7.300.000,00	3.832.808,49	18.338,40	0,48	4.288,07	0,11	686,08	0,02	14.050,33
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.124.387.001,90	1.571.572.777,42	1.270.409.700,04	80,84	985.602.446,31	62,71	899.514.674,40	57,24	284.807.253,73

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	4.023.000,00	3.915.000,00	3.323.335,00	84,89	1.796.000,00	45,87	1.655.000,00	42,27	1.527.335,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.666.925.408,00	2.251.347.311,41	1.849.291.500,16	82,14	1.453.432.521,71	64,56	1.337.076.772,61	59,39	395.858.978,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	179.364.733,00	182.021.513,00	144.927.941,62	79,62	118.919.631,48	65,33	109.663.647,46	60,25	26.008.310,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.700.001,00	3.500.001,00	23.947,76	0,68	16.007,42	0,46	15.951,42	0,46	7.940,34
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	11.062.220,00	17.853.220,00	13.373.598,69	74,91	8.032.275,67	44,99	7.313.620,31	40,97	5.341.323,02
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	850.056.390,00	953.210.450,91	874.260.632,19	91,72	594.992.517,25	62,42	585.456.507,64	61,42	279.268.114,94
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)	2.716.131.752,00	3.411.847.496,32	2.885.200.955,42	84,56	2.177.188.953,53	63,81	2.041.181.499,44	59,83	708.012.001,89
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	637.886.002,00	1.135.075.857,69	882.709.468,81	77,77	641.993.025,10	56,56	556.021.433,21	48,99	240.716.443,71
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.078.245.750,00	2.276.771.638,63	2.002.491.486,61	87,95	1.535.195.928,43	67,43	1.485.160.066,23	65,23	467.295.558,18

FONTE: SIOPS, Espírito Santo21/09/20 08:55:45
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 09/01/2022 23:31:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 09/01/2022 23:31:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2020 (acumulado primeiro e segundo quadrimestres), foram realizadas despesas no montante de **R$ 2.177.188.953,53**. Deste total, **R$ 2.036.232.617,32** foram despesas correntes (93,5%) e **R$ 140.956.336,21** foram despesas de capital (6,5%). O percentual dos recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde apurado pela metodologia do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS foi de **15,89%.**

De acordo com dados apurados pela Gerência do Fundo Estadual de Saúde, para o enfrentamento da pandemia, a SESA aplicou, até 09/09/2020, um montante de **R$ 530.100.236,71**. Desses, **R$ 83.552.681,17** (15,7%) foram gastos com pessoal, **R$ 339.147.188,40** (64,00%) foram despesas com custeio e **R$ 107.400.366,64** (20,3%) despesas com investimentos.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88964345	GS	GAS	HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA	Análise Financeira do Contrato de Gestão 001/2015 do HEUE: Avaliação do Resultado Operacional de Janeiro a Julho de 2020.	Concluído
Recomendações	Sem recomendações				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88905446	MANDADO JUDICIAL	GAS	Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA	Auditoria analítica do prontuário médico de atendimento ao menor H.A.C.B., no período de internação de 27 a 31/10/2019, para fins de apuração na reclamação no atendimento prestado, face à Ação Indenizatória de acordo com o processo judicial nº 0019322-10.2019.8.08.0012	Concluído
Recomendações	Sem recomendações				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88905411	MANDADO JUDICIAL	GAS	Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA	Auditoria analítica do prontuário médico de internação da paciente K.M.D., para fins de apuração no atendimento prestado ao paciente de acordo com o processo judicial nº 0004707-42.2020.8.08.0024	Concluído
Recomendações	Sem recomendações				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88905420	MANDADO JUDICIAL	GAS	Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA	Auditoria analítica do prontuário médico de atendimento ao menor M.R.C., no período de internação de 15/09/2017 a 11/10/2017, para fins de apuração na reclamação no atendimento prestado, face à Ação Indenizatória de acordo com o processo judicial nº 0032446-88.2019.8.08.0035	Concluído
Recomendações	Sem recomendações				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88905454	MANDADO JUDICIAL	GAS	Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA	Auditoria analítica do prontuário médico de internação da paciente K.L.D.S., para fins de apuração no atendimento prestado ao paciente de acordo com o processo judicial nº 0003901-07.2020.8.08.0024	Concluído
Recomendações	Sem recomendações				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87687518	GAS	GAS	ÚNICA - SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME	Auditoria Administrativa e Contábil-financeira e Médica	Concluí - do

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Recomendações	Foram realizadas solicitações a GECOS/SESA, responsável pelo sistema de controle das OSs - SIPEF, bem como as OSs IGH e GNOSIS, e a própria ÚNICA-SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, sendo que não obtivemos cópia do contrato assinado pelas partes e/ou termo aditivo que respalde o período de agosto a setembro de 2019. Não há cópia de quaisquer arquivos contábil-financeiro que permita a auditagem analítica e operativa. Auditoria Médica: Não encontrado contrato assinado entre o prestador ÚNICA ¿ SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, CNPJ 12.423.818/0001- 04 e o Instituto de Gestão e Humanização IGH, CNPJ 11.858.570/0012-96, elemento imprescindível para dar seguimento à análise.				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87687330	GAS	GAS	SOG ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	Auditoria Administrativa e Contábil-financeira e Médica	Concluí - do
Recomendações	Foram realizadas solicitações a GECOS/SESA, responsável pelo sistema de controle das OS¿s - SIPEF, bem como as OS`s IGH e GNOSIS, e a própria SOG ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, sendo que não obtivemos cópia do contrato assinado pelas partes e/ou termo aditivo que respalde o período de agosto a setembro de 2019. Não há cópia de quaisquer arquivos contábil-financeiro que permita a auditagem analítica e operativa. Auditoria Médica: Não encontrado contrato assinado entre o prestador SOG ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, CNPJ 31.008.889/0001- 87 e o Instituto de Gestão e Humanização IGH, CNPJ 11.858.570/0012-96, elemento imprescindível para dar seguimento à analise necessária.				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88838153	GAS	GAS	Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim	Auditoria Especial, com a finalidade de apurar fatos noticiados na Promotoria de Justiça de Cachoeiro	Andamento
Recomendações	sem recomendações				
Encaminhamentos	sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88766888	GAS	GAS	Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim	Auditoria para apurar possíveis irregularidades quanto a negativa de atendimento cardiológico de urgência solicitado pela Promotoria de Justiça Civil de Cachoeiro de Itapemirim ¿ MPES	Concluí do
Recomendações	Relatório de Auditoria Nº02 OSA 011/2020, com as seguintes recomendações: 1. Sugestão de encaminhamento de cópia do relatório à Subsecretaria de Saúde da SESA, para ciência; 2. Encaminhamento de cópia do relatório à Direção Administrativa do prestador Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, com a recomendação de fornecer treinamento da equipe multidisciplinar de urgência e emergência, quanto ao conteúdo da legislação vigente				
Encaminhamentos	Encaminhamento de cópia do relatório				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87687569	GAS	GAS	ZON CLINICA MEDICA LTDA	Sem indicação	Concluí do
Recomendações	Sem relatório				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87685965	GAS	GAS	CIRURGIOES VASCULARES ASSOCIADOS LTDA	Auditoria Administrativa, Contábil, Financeira e médica no Contrato de Prestação de Serviços nº 191/HAB/2018 para plantões Médicos no Pronto Socorro, UTI, UTIN, enfermaria entre o Instituto de Gestão e Humanização IGH e a contratada CIRURGIÕES VASCULARES ASSOCIADOS LTDA.	Concluí do
Recomendações	Não há cópia de quaisquer arquivos contábeis-financeiros que permita a auditagem analítica e operativa. Foi solicitada informação sobre o pagamento realizado aos prestadores de serviços médicos a GECOS/SESA, responsável pelo sistema de controle das OSs - SIPEF, informando que não houve qualquer pagamento a prestadora. Auditoria Médica: Considerando os documentos juntados ao processo não há elementos suficientes que apontem para a comprovação ou não do que está sendo solicitado em pagamento, visto que nos autos não constam o Registro de frequência da profissional e o Relatório de produção, identificado junto ao Sistema MV correspondente aos atendimentos prestados pela profissional, no período informado dos serviços prestados.				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87605830	SSAROAS	GAS	HOSPITAL MERIDIONAL	Auditoria in loco	Andamento
Recomendações	Sem recomendações				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88323358	GS	GAS	CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S/A	Auditoria in loco	Andamento

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Recomendações	Sem recomendações				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87688123	GAS	GAS	PELZER E GIACOMIN SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	Auditoria Administrativa e Contábil-financeira e Médica	Concluído
Recomendações	Auditoria Administrativa e Contábil-financeira Foram realizadas solicitações a GECOS/SESA, responsável pelo sistema de controle das OS¿s - SIPEF, bem como as OS`s IGH e GNOSIS, e a própria PELZER E GIACOMIN SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, foi obtido cópia do contrato assinado que respalda o período de agosto a setembro de 2019. Não há cópia de quaisquer arquivos contábil-financeiro que permita a auditagem analítica e operativa. Foi solicitada informação sobre o pagamento realizado aos prestadores de serviços médicos a GECOS/SESA, responsável pelo sistema de controle das OS¿s - SIPEF, aguardando o retorno. Auditoria Médica: Em relação ao objeto do contrato e demais documentos produzidos e juntados ao processo, até a presente data, não há elementos suficientes que apontem ou não para a comprovação do que está sendo solicitado em pagamento em sua integralidade.					
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87688425	GAS	GAS	ONCONEO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Auditoria Administrativa e Contábil-financeira e Médica	Concluído
Recomendações	Auditoria Administrativa e Contábil-financeira: Foram realizadas solicitações a GECOS/SESA, responsável pelo sistema de controle das OS¿s - SIPEF, bem como as OS`s IGH e GNOSIS, e a própria ONCONEO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ao HIMABA, foi obtido cópia do contrato assinado que respalda o período de agosto a setembro de 2019. Não há cópia de quaisquer arquivos contábil-financeiro que permita a auditagem analítica e operativa. Foi solicitada informação sobre o pagamento realizado aos prestadores de serviços médicos a GECOS/SESA, responsável pelo sistema de controle das OS¿s - SIPEF, aguardando o retorno. Auditoria Médica: Em relação ao objeto do contrato e demais documentos produzidos e juntados ao processo, até a presente data, não há elementos suficientes que apontem ou não para a comprovação do que está sendo solicitado em pagamento.					
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
71647260	SSAS	GAS	OSCIP ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - ORDESC	PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO APRESENTADO PELA OSCIP DURANTE A VIGÊNCIA DO TERMO DE PARCERIA 001/2009.	Andamento
Recomendações	Sem recomendações				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88819728	GAS	GAS	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória	Auditoria para verificação da indicação do prcedimento TAVI, procedimento que não consta no ROL de procedimento do SUS	Andamento
Recomendações	Sem recomendações				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87640198	SSAROAS	GAS	Pró-Saúde do HEUE	Auditoria para análise de contratos de serviços médicos especializados contratados	Andamento
Recomendações	Sem recomendações				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88819744	GAS	GAS	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais ¿ HUCAM	DENASUS MS, do Ministério da Saúde que solicita verificar e adequar valores referentes aos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos no período de janeiro de 2017 a janeiro de 2018, considerando Relatório de Auditoria nº 16 2018 e Ofício SESA GAS nº 518/2018	Concluído
Recomendações	Constatou-se em Auditoria prévia, através do Relatório de Auditoria nº 16/2018, a utilização inadequada do Código 04.05.03.007-0 - Retinopexia por Introflexão Escleral ou Pneumática, em substituição ao Código 04.05.03.005-3 - Injeção Intra-Vítrea, no registro de 992 procedimentos oftalmológicos realizados no HUCAM, no período de janeiro a junho de 2017. Sem recomendações				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88758150	GAS	GAS	CENTRO DE CLINICA MEDICA SANTA MONICA SS LTDA	Demanda da PGE/PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Análise do Contrato de Prestação de Serviços Médicos n.º 041/2017 para realização de Endoscopia entre o IGH e Centro de Clínica Médica Santa Mônica, a fim de averiguar a REGULARIDADE e LEGALIDADE do referido contrato.	Andamento
Recomendações	Sem recomendações				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88669211	Ouvidoria/SESA	GAS	Governança Pública da SESA.	Auditoria em atendimento à demanda da CI-SESA/OUVIDORIA/ Nº 04/2020, visando esclarecer a denúncia recebida e restabelecer princípios norteadores de Governança Pública dessa SESA	Andamento
Recomendações	Sem recomendações				
Encaminhamentos	Sem encaminhamentos				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Neste 2º quadrimestre a Gerência de Auditoria da SESA estava com 08 auditorias em andamento e 13 concluídas. As mesmas estão relacionadas no relatório acima uma vez que a SESA não registra as auditorias no Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) por este motivo o DIGISUS não obteve informações.

11. Análises e Considerações Gerais

O desafio de enfrentar a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) tem sido encarado pela Secretaria da Saúde (Sesa) com muita estratégia. No início de janeiro, quando o país começou a ouvir falar de uma nova doença que surgia na China e crescia pelo mundo, a equipe da Sesa realizou a primeira reunião sobre o assunto. A SESA desencadeou medidas de gestão muito precocemente, o que resultou na antecipação da capacidade de identificar o risco real da pandemia em solo capixaba bem como uma organização sistemática e assertiva da rede assistencial, impedindo mortes e agravos por desassistência e o crescimento desordenado das taxas de infecção.

Mesmo diante do relaxamento de algumas medidas de isolamento social e reativação de atividades educacionais, culturais, desportivas e econômicas, a pandemia ainda não acabou nem tampouco o risco desapareceu. A oferta de serviços eletivos (consultas, exames, procedimentos e cirurgias) foi bem prejudicada, impactando significativamente a vida dos usuários. A agenda programática da APS também foi prejudicada em função da grande mobilização dos atendimentos aos casos sintomáticos, sugestivos de COVID. Os impactos ainda serão dimensionados ao final da análise dos resultados dos indicadores do pacto interfederativo e demais análises dos bancos de dados oficiais.

Mesmo que a agenda de enfrentamento a COVID tenha mobilizado fortemente as equipes técnicas e exigido muito dos gestores da SESA, as demais agendas e ações de relevância para a saúde coletiva não pararam, ainda que algumas tenham sido adiadas ou rearranjadas no rol de prioridades para adequação à realidade pandêmica.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
ESPÍRITO SANTO/ES, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

  As informações estão de acordo.

Introdução

- Considerações:

  Considerações estão registradas em ata de plenário para este fim.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

  O aumento de 65% das internações é um destaque relevante explicado pelo contexto da pandemia do COVID-19.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

  As análises e considerações estão de acordo com a debate feito em plenária.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

  As considerações de gestor esclarecem que os dados buscados do sistema não estão condizentes com os apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

  As considerações foram apreciadas e estão de acordo com debate realizado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

  O plano de expansão de leitos foi avaliado bem como demais explicações das metas programadas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

  As considerações apresentadas mostram a interferência da pandemia sobre os óbitos e sobre o comportamento das pessoas em evitar/postergar exames preventivos. O equilíbrio entre risco/benefício deve ser avaliado a cada fase da curva epidemiológica da pandemia. O debate e considerações sobre cada indicador foram apresentados na ata da 94 reunião ordinária do CES

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

  Valores estão de acordo com os dados apresentados e como preconiza a LC 141/2012.

Auditorias

- Considerações:

  Verificado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

  Nota-se que a SESA tem empreendido esforços para atuar conforme os requisitos científicos seja para adotar medidas de enfrentamento ou para minimizar os impactos da pandemia.

  O painel interativo sobre o coronavírus tem sido um importante instrumento de transparência para a imprensa, para o público e toda a sociedade.x'

Status do Parecer: Avaliado

ESPÍRITO SANTO/ES, 10 de Janeiro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Espírito Santo